

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

**INSTITUIÇÃO: MIQUEI – Movimento de Inclusão e
Qualificação da Pessoa com Deficiência.**

CNPJ : 05.391.160/0001-22

TERMO DE FOMENTO Nº: 1º aditivo 03/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 568.412,68

VIGÊNCIA: 03/04/2023

RECURSO: Fundo Municipal de Educação

FONTE: 01

PARCELA: 10/12

VALOR: R\$ 47.367,72

PERÍODO: 01/01/2023 a 31/01/2023

EXERCÍCIO 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER Nº015/2023**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei nº13.019/2014 alterada pela Lei nº13.204/2015, Lei Federal nº4.320/64, Decreto Federal nº8.726/2016, Lei complementar nº006/91 e nº101/00, Res. nº627/2002, Res. nº 1381/2018 e nº 1385/2019 do TCM/BA, Lei Municipal nº1063/2014 Decreto Municipal nº 245/2017 e outras regulamentações e, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência-MIQUEI - CNPJ Nº 05.391.160/0001-22, Exercício financeiro de 2023, referente a 10ª (décima) parcela, total R\$ 47.367,72 (quarenta sete mil, trezentos sessenta sete reais e setenta dois centavos) do 1º Aditivo do Termo de Fomento Nº003/2021, vigência 03-04-2023, recursos do Fundo Mun.de Educação, Fonte 01, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto é “ofertar até a 60 jovens e adultos com deficiências, atendimento com acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre os seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ ou cuidadores, formação em LIBRAS-Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos”, foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados nas seguintes ações: -Planejamento e organização das atividades administrativas e pedagógicas, pagamento de profissionais para execução do objeto no ensino especializado à pessoa com deficiência, de impostos, aquisição e despesas de manutenção predial, de computadores, acolhimento e orientação as famílias, aos usuários, a comunidade com curso de Libras, oficinas de alfabetização e letramento de surdos, planejamento pedagógico para 2023, atendimento psicossocial, participação em reuniões de Conselhos, entrevistas a TV Câmara, Rádio, curso de férias-Libras, entrega de hortaliça, dentre outros, para 32 pessoas com deficiências, conforme Relatório e Registros fotográficos anexos aos autos da prestação de contas, período 01-01-2023 a 31-01-2023.**

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária do **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência -MIQUEI**, foi realizada na íntegra pelo Setor de Convênios da Prefeitura. Também, pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Registros fotográficos, publicização das suas ações (doc. anexo). Registra-se ainda, o Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos, objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Portanto, esta Controladoria Geral do Município, manifesta em conformidade com a legislação pertinente e com base nos Relatórios da Comissão responsável citada, somados as publicizações das ações da entidade, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinado, com atendimento educacional especializado às pessoas com deficiências, visando a autonomia e independência, o respeito, inclusão no mercado de trabalho, famílias acompanhadas e orientadas sobre os seus direitos, capacitação da comunidade nos cursos de libras, etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018. Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido. Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Controladoria Geral do Município, em 27 de março de 2023.

Aldir Joel Resmimi

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BAHIA.
ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO TÉCNICO PARCIAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

RESERVADO A UNIDADE CONCEDENTE

Parecer Técnico

Tratam os autos desta prestação de contas de recursos repassados à entidade **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência-MIQUEI - CNPJ Nº 05.391.160/0001-22, Exercício financeiro de 2023**, referente 10ª (décima) parcela no montante de **R\$ 47.367,72**(quarenta sete mil, trezentos sessenta sete reais e setenta dois centavos) do 1º Aditivo ao Termo de Fomento Nº003/2021, vigência 03-04-2023, recursos do Fundo Municipal de Educação, Fonte 01, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto *“ofertar até a 60 jovens e adultos com deficiências, atendimento com acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre os seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ ou cuidadores, formação em LIBRAS-Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos”*, foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações que serviços foram prestados nas seguintes ações: - Planejamento e organização das atividades administrativas e pedagógicas, pagamento de profissionais para execução do objeto no ensino especializado à pessoa com deficiência, de impostos, aquisição e despesas de manutenção predial, de computadores, acolhimento e orientação as famílias, aos usuários, a comunidade com curso de Libras, oficinas de alfabetização e letramento de surdos, planejamento pedagógico para 2023, atendimento psicossocial, participação em reuniões de Conselhos, entrevistas a TV Câmara, Rádio, curso de férias-Libras, entrega de hortaliça, dentre outros, para 32 pessoas com deficiências, conforme Relatório e Registros fotográficos anexos aos autos da prestação de contas, período 01-01-2023 a 31-01-2023.

Diante do acompanhamento integral, verificação da consistência e compatibilidade do objeto do Termo acima descrito, realizado pelo Setor de Convênios, somados aos Relatórios de Cumprimento do Objeto, do Registro fotográficos das atividades da equipe gestora da entidade, das publicizações das suas ações (docs. anexo). Também, do Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Portanto, esta Secretaria Municipal de Educação, manifesta em conformidade a legislação pertinente, e com base nos Relatórios da citada Comissão, somados as publicizações das ações da entidade, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinado, com atendimento educacional especializado às pessoas com deficiências, visando a autonomia e independência, o respeito, inclusão no mercado de trabalho, famílias acompanhadas e orientadas sobre os seus direitos, capacitação da comunidade nos cursos de libras, etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, demonstra-se adequadamente a aplicação dos recursos para os quais foram concedidos conforme as metas do Plano de Trabalho. Por isso, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas, consoantes Lei nº 3.019/2014, alterada pela Lei nº 13.2014/2015, Resolução nº 1381/2018, Decreto Municipal nº 245/2017 e outras regulamentações.

Dessa forma, após análise de execução do objeto da parceria, quanto ao seu cumprimento adequado ao Plano de Trabalho houve atingimento dos resultados pactuados. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade. E, por fim, sendo estas as considerações, submetem-se aos autos da prestação de contas à aprovação e arquivamento.

Aprovação do Ordenador de Despesa


Gabriela Galdina Santana Nogueira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Barreiras-Bahia, 27 de março de 2022.



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

Ofício nº 16/2023

Barreiras/BA, 15 de março de 2023.

Sua Excelência o(a) Senhor(a)
João Barbosa de Sousa Sobrinho
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas - Parcial da 10ª parcela.

Exm. ° Senhor Prefeito,


Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o “Relatório de Execução do Objeto” elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.ª a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento do 1º aditivo nº 003/2021.

Ressalto que o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



PLANO DE TRABALHO

1. OBJETO

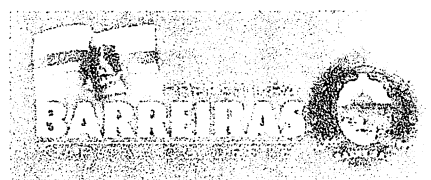
Oferta de Ensino Especializado para 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos para pessoas com deficiência, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e Braille.

2. NOME DA INSTITUIÇÃO

Movimento de Inclusão e Qualificação da pessoa com Deficiência.

PROPONENTE:

CONCEDENTE:



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/02/2023
[Handwritten signature]



PLANO DE TRABALHO

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome Entidade MIQUEI – Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		CNPJ 05.391.160/0001-22	
Endereço Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves		CEP 47.806.032	
Município Barreiras	E-mail miquei_inclusao@outlook.com	Telefone 77-999420016	FAX
Conta Corrente 11.2259-2	Banco do Brasil	Agência 4231-5	Praça de Pagamento Transferência

II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:
Ivanete Souza de Jesus Passos

Endereço:
Rua Serra Negra, nº 828 – Vila Rica- Barreiras Ba

Número RG 11.749.661-81	Data da Emissão 22/11/2013	Órgão Emissor SSP/BA
CPF 018.362.145-02	Telefone Fixo	Celular 77 9.99447317

III - TÍTULO DO PROJETO

Acessibilidade e inclusão na construção de novos caminhos	A ser executado em	12 MESES
	De a 01/04/2021 á 31/03/2023	

IV – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/04/2023

[Handwritten signature]



A Miquei - Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência atua na defesa dos direitos e inclusão social de pessoas com deficiência (PCDs). As atividades que realizamos compreendem:

- 1) O ensino Especializado para PCDs pautado no currículo funcional através de diversas atividades como alfabetização, informática, práticas lúdicas e culturais (aulas de capoeira, música, dança, teatro, expressão artística e criativa, entre outras), palestras informativas sobre temas variados (saúde e bem-estar, meio ambiente, segurança no trabalho, educação sexual, cidadania e direitos etc.), capacitação para o mercado de trabalho. Oferecemos também as AVDs – Atividades de Vida Diária, práticas do cotidiano desenvolvidas em um ambiente natural e que visam o protagonismo da pessoa com deficiência em suas mais variadas de vida.
- 2) A mediação junto a empresas diversas, visando o acesso das pessoas com deficiência ao mercado de trabalho. Mantemos um banco de currículos e fazemos palestras para instituições que possuem ou estão interessadas em incluir as PCDs em seu quadro funcional.
- 3) Ações voltadas para familiares e cuidadores, como acolhimento e apoio psicológico, orientação e assessoramento em relação aos direitos das pessoas com deficiência nas áreas da saúde, educação, assistência social, transporte, cultura e lazer.
- 4) Ações para a comunidade em geral, com formação em Libras – Língua Brasileira de Sinais (cursos e oficinas), curso de Braille e Curso de Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilingue, curso preparatório para profissionais da área da saúde no atendimento de pessoas surdas, curso de conversação em Libras: experienciando a surdez, curso de escrita braile e deficiências sensoriais.

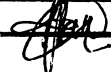
A oferta das atividades no ano de 2022 se justifica tanto pela continuidade do trabalho com o público já atendido pela instituição, quanto pela continuidade da integração entre a Miquei e a sociedade local e microrregional, por meio dos atendimentos abertos a comunidade e dos serviços ofertados, capacitando profissionais de diversas áreas através dos cursos e oficinas ofertadas e promovendo a inclusão social.


V- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Oferta de Ensino Especializado para até 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, e Formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilingue para surdos, curso de formação na escrita braile e deficiência sensorial.

VI – OBJETIVOS E METAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023



- 
- Oferecer Ensino Especializado e Formação Sociocultural para jovens e adultos com deficiências diversas (60 vagas);
 - Grupo de surdos: Valorização da Cultura e identidade Surda (15vagas);
 - Ofertar formação e capacitação em Libras nos níveis de básico I, básico II e intermediário (245 vagas);
 - Ofertar formação e capacitação em Braille (10 vagas);
 - Formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilingue para surdos. (30 vagas);
 - Libras no atendimento clínicos de pacientes surdos (30 vagas);
 - Intervenção de orientação/adequação nas empresas para receber funcionários com deficiência;
 - Encaminhamento de pessoas com deficiências para o mercado de trabalho (a depender da demanda).
 - Promover a defesa dos direitos e a inclusão social de pessoas com deficiência, através de seminários, palestras, apoio psicológico, orientação e acolhimento (a depender da demanda).

VII – PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O cumprimento das metas seguirá o cronograma de execução e será observado através de:

- Reuniões com pais e familiares a cada semestre para acompanhamento do desenvolvimento dos alunos com deficiência;
- Planejamento semanal e avaliação do trabalho com a equipe pedagógica;
- Planejamento mensal e avaliação do trabalho com a equipe administrativa;
- Relatórios trimestral do cumprimento do objeto;
- Registros com fotos.

VIII – METODOLOGIA

- Planejamento pedagógico para o Ensino Especializado à Pessoa com Deficiência, a partir da proposta do currículo funcional;
- Planejamento dos cursos de Libras, Braille. Atendimento Educacional Especializado para pessoas com surdez em uma perspectiva bilingue, Grupo de surdos: Valorização da Cultura e identidade Surda;
- Planejamento do curso de Libras no atendimento clínicos de pacientes surdos;
- Apoio psicológico individualizado para familiares e/ou cuidadores de PCDs;
- Estágios e treinamento para PCDs, orientação para elaboração de currículos e encaminhamento para vagas de emprego;
- Palestras e seminários sobre assuntos relacionados a inclusão social da pessoa com deficiência;
- Parceria e convênios com outras instituições para oferta de estágios, organização de cursos, eventos, desenvolvimento de projetos, entre outras atividades.

OBS: Cursos e atendimentos serão realizados nas modalidades (online, Híbrido ou presencial)

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023





IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas	Etapa	Especificação	Duração	
			Início	Término
1. Planejamento	1.1	Contratação dos profissionais necessários ao projeto	Abril/2022	Março/2023
	1.2	Elaboração do projeto pedagógico	Abril/2022	Março/2023
2. Matrículas	2.1	Matrícula de até 60 pessoas com deficiências	Abril/2022	Março/2023
	2.2	Matrículas de até 100 alunos para o curso básico I de libras 120hs	Abril/2022	Março/2023
	2.3	Matrículas de até 60 alunos para o curso básico II de libras	Abril/2022	Março/2023
	2.4	Matrículas de 10 alunos para o curso de Braille	Abril/2022	Março/2023
	2.5	Matrículas de 15 alunos Grupo de surdos: Valorização da Cultura e Identidade Surda	Abril/2022	Março/2023
	2.6	Matrículas de até 30 alunos para o curso Libras no atendimento clínicos de pacientes surdos	Abril/2022	Março/2023
	2.7	Matrículas de até 40 alunos para o Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilingue para surdos.	Abril/2022	Março/2023
	2.8	Matrículas de até 25 para o curso de práticas e conversação em libras	Abril/2022	Março/2023
3. Execução das Atividades	3.1	Ensino Especializado a Pessoa com deficiência	Abril/2022	Março/2023
	3.2	Atendimento, orientação psicossocial e encaminhamentos para serviços públicos.	Abril/2022	Março/2023
	3.3	Curso básico I de Libras 120hs	Abril/2022	Março/2023
	3.4	Curso básico II de Libras 120hs	Abril/2022	Março/2023
	3.5	Curso de Braille 60hs	Abril/2022	Março/2023
	3.6	Grupo de Estudos de Valorização da Cultura Surda	Abril/2022	Março/2023
	3.7	Libras voltado para o atendimento da pessoa Surda na área da saúde 60hs	Abril/2022	Março/2023
	3.8	Curso de Libras Intermediário 120hs	Abril/2022	Março/2023
	3.9	Curso de práticas e conversação em Libras 60hs	Abril/2022	Março/2023
	3.10	Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilingue para surdos 60h	Abril/2022	Março/2023

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023



3.11	Acompanhamento e interpretação em serviços públicos para os usuários surdos atendidos pela Miquei.	Abril/2022	Março/2023
3.12	Evento voltado para a capacitação de agentes do terceiro setor.	Abril/2022	Março/2023
3.13	Encaminhamento de pessoas com deficiências para o mercado de trabalho.	Abril/2022	Março/2023
3.14	Intervenção de orientação/adequação nas empresas para receber funcionários com deficiência.	Abril/2022	Março/2023
3.15	Evento de comemoração dos 20 anos da Miquei	Outubro 2022	
3.16	Curso de Formação para Cuidadores (das mais variadas deficiências) Sem previa de custos a depender da demanda	Abril/2022	Março/2023

OBS:

- Cursos e Atendimentos serão realizados nas modalidades (online, Híbrido ou presencial)
- Os gêneros alimentícios para o atendimento de 60 alunos (sessenta) pessoas/alunos, serão fornecidos pela SMECEL mediante calendário/ cronograma de atendimento presencial.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/03/2023



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (COM ENCARGOS SOCIAIS) 2022

DE: ARII 2022 A JUNHO DE 2022

CARGO	QTDE	SALÁRIO	TOTAL SAL	ENCARGOS SOCIAIS				TOTAL FOLHA + ENC. SOC.	PROVISÃO					TOTAL GERAL
				FGTS 8%	PIS 1%	INSS PATRONAL	FÉRIAS 1/12		13º SAL. 1/12	FGTS Rescisório	ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL PROVISÃO		
Coordenador Pedagógico Geral	1	2.886,24	2.886,24	230,90	28,86	735,99	3.881,99	240,52	80,17	240,52	110,31	193,62	865,14	4.747,13
Professor de Libras 40H	2	2.886,24	5.772,48	461,80	57,72	1.471,98	7.763,99	481,04	160,35	481,04	220,63	387,24	1.730,29	9.494,28
Professor 40H	2	2.886,24	5.772,48	461,80	57,72	1.471,98	7.763,99	481,04	160,35	481,04	220,63	387,24	1.730,29	9.494,28
Professor 20H	2	1.443,12	2.886,24	230,90	28,86	735,99	3.881,99	240,52	80,17	240,52	110,31	193,62	865,14	4.747,13
Cuidador	1	1.212,00	1.212,00	96,96	12,12	309,06	1.630,14	101,00	33,67	101,00	46,32	81,31	363,29	1.993,43
Aux. Administrativo	2	1.296,97	2.593,94	207,52	25,94	661,45	3.488,85	216,16	72,05	216,16	99,14	174,01	777,53	4.266,38
Aux serviços Gerais	2	1.212,00	2.424,00	193,92	24,24	618,12	3.260,28	202,00	67,33	202,00	92,65	162,61	726,59	3.986,87
TOTAL	12		23.547,38	1.883,79	235,47	6.004,58	31.671,23	1.962,28	654,09	1.962,28	899,99	1.579,64	7.058,28	38.729,51

DE: JULHO 2022 A MARÇO DE 2023

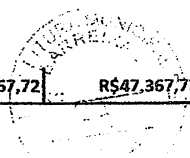
CARGO	QTDE	SALÁRIO	TOTAL SAL.	ENCARGOS SOCIAIS				TOTAL FOLHA + ENC. SOC.	PROVISÃO					TOTAL GERAL
				FGTS 8%	PIS 1%	INSS PATRONAL	FÉRIAS 1/12		13º SAL. 1/12	FGTS Rescisório	ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL PROVISÃO		
Coordenador Pedagógico Geral	1	2.886,24	2.886,24	230,90	28,86	735,99	3.881,99	240,52	80,17	240,52	110,31	193,62	865,14	4.747,13
Professor de Libras 40H	2	2.886,24	5.772,48	461,80	57,72	1.471,98	7.763,99	481,04	160,35	481,04	220,63	387,24	1.730,29	9.494,28
Professor 40H	2	2.886,24	5.772,48	461,80	57,72	1.471,98	7.763,99	481,04	160,35	481,04	220,63	387,24	1.730,29	9.494,28
Professor 20H	2	1.443,12	2.886,24	230,90	28,86	735,99	3.881,99	240,52	80,17	240,52	110,31	193,62	865,14	4.747,13
Professor Braille 10H	1	148,22	148,22	11,86	1,48	37,80	199,36	12,35	4,12	12,35	5,66	9,94	44,42	243,78
Cuidador	1	1.212,00	1.212,00	96,96	12,12	309,06	1.630,14	101,00	33,67	101,00	46,32	81,31	363,29	1.993,43
Aux. Administrativo	2	1.296,97	2.593,94	207,52	25,94	661,45	3.488,85	216,16	72,05	216,16	99,14	174,01	777,53	4.266,38
Aux serviços Gerais	2	1.212,00	2.424,00	193,92	24,24	618,12	3.260,28	202,00	67,33	202,00	92,65	162,61	726,59	3.986,87
TOTAL	13		23.695,60	1.893,65	235,96	6.042,38	31.870,58	1.974,63	658,21	1.974,63	905,65	1.589,58	7.102,71	38.975,29

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
EM

R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------



PROPONENTE

Meta

Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08

Meta

Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08

XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)

CONCEDENTE

Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$47.367,76	R\$47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72

Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72

PROPONENTE

Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08

Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08

PROPONENTE	APROVAÇÃO DO CONCEDENTE
DATA ____/____/____ <i>[Handwritten Signature]</i> Presidente da OSC	DATA ____/____/____ <i>[Handwritten Signature]</i> Prefeito de Barreiras /BA

[Handwritten Signatures]

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023
[Handwritten Signature]

**X- PLANO DE APLICAÇÃO**

1 RECURSOS HUMANOS - Detalhar todos os valores (salários, provisão, etc.) no anexo 1								
	Especificação	Un	Qtde	Vlr Unitário	vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
1.1	Coordenador Pedagógico Geral	mês	1	2.886,24	2.886,24	34.634,88	34.634,88	0,00
1.2	Professor de libras 40H	mês	2	2.886,24	5.772,48	69.269,76	69.269,76	0,00
1.3	Professor de Braille / PCD 10 h	mês	1	148,22	148,22	1.333,98	1.333,98	0,00
1.4	Professor 40H	mês	2	2.886,24	5.772,48	69.269,76	69.269,76	0,00
1.5	Assistente Administrativo 40hs	mês	2	1.296,97	2.593,94	31.127,28	31.127,28	
1.6	Professor 20h	mês	2	1.443,12	2.886,24	34.634,88	34.634,88	0,00
1.7	Cuidador 40hs	mês	1	1.212,00	1.212,00	14.544,00	14.544,00	
1.8	Aux.Serv. Gerais- Merenda 40H	mês	1	1.212,00	1.212,00	14.544,00	14.544,00	0,00
1.9	Aux.Serv. Gerais- Merenda 40H	mês	1	1.212,00	1.212,00	14.544,00	14.544,00	
1.10	Encargos sociais (FGTS/INSS/PIS)	mês	1	8.162,20	8.162,20	97.946,40	97.946,40	0,00
1.11	Provisão	mês	1	7.091,60	7.091,60	85.099,20	85.099,20	
				SUB-TOTAL	R\$ 38.949,40	R\$ 466.948,14	R\$ 466.948,14	R\$ 0,00
2 SERVIÇOS								
		Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
2.1	Contabilidade	mês	12	1.500,00	18.000,00	1.500,00	18.000,00	0,00
2.2	Provisão 13º		1	1.500,00	1.500,00		1.500,00	
				SUB-TOTAL	19.500,00	1.500,00	19.500,00	0,00
3 OUTROS CUSTOS								
		Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
3.1	Energia		12	1.500,00	18.000,00	1.000,00	18.000,00	0,00
3.2	Água		12	1.330,38	15.964,56	1.000,00	15.964,56	0,00
3.3	Locação de um Imóvel		12	4.000,00	48.000,00	3.400,00	48.000,00	0,00
3.4								
3.5	Telefone/Internet		12	150,00		150,00		1.800,00
3.6	Plataforma Educacional Proesc		12	342,50		342,50		4.110,00
3.7	Recarga de cartuchos		12	100,00		100,00		1.200,00
3.8	Manutenção de computadores		12	190,84		190,83		2.290,08
3.9	Manutenção de Ar condicionado		2	300,00		300,00		600,00
				SUB-TOTAL	81.964,56	6.483,33	81.964,56	10.000,08
							Concedente	Proponente
TOTAL GERAL DA PARCERIA					568.412,70	568.412,70	10.000,08	

XI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**CONCEDENTE**

Meta

Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$47.367,78	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72

Meta

Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
--------------	---------------	---------------	--------------	----------------	------------

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023

X- PLANO DE APLICAÇÃO

1 RECURSOS HUMANOS - Detalhar todos os valores (encargos, provisão, etc.) no anexo I									
	Especificação	Un	Qtde	Vlr Unitário	vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente	
1.1	Coordenador Pedagógico Geral	mês	1	2.886,24	2.886,24	34.634,88	34.634,88	0,00	
1.2	Professor de libras 40H	mês	2	2.886,24	5.772,48	69.269,76	69.269,76	0,00	
1.3	Professor de Braille / PCD 10 h	mês	1	148,22	148,22	1.333,98	1.333,98	0,00	
1.4	Professor 40H	mês	2	2.886,24	5.772,48	69.269,76	69.269,76	0,00	
1.5	Assistente Administrativo 40hs	mês	2	1.296,97	2.593,94	31.127,28	31.127,28		
1.6	Professor 20h	mês	2	1.443,12	2.886,24	34.634,88	34.634,88	0,00	
1.7	Cuidador 40hs	mês	1	1.212,00	1.212,00	14.544,00	14.544,00		
1.8	Aux.Serv. Gerais- Merenda 40H	mês	1	1.212,00	1.212,00	14.544,00	14.544,00	0,00	
1.9	Aux.Serv. Gerais- Merenda 40H	mês	1	1.212,00	1.212,00	14.544,00	14.544,00		
1.10	Encargos sociais (FGTS/INSS/PIS)	mês	1	8.162,20	8.162,20	97.946,40	97.946,40	0,00	
1.11	Provisão	mês	1	7.091,60	7.091,60	85.099,20	85.099,20		
					SUB-TOTAL	R\$ 38.949,40	R\$ 466.948,14	R\$ 466.948,14	R\$ 0,00
2 SERVIÇOS									
		Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente	
2.1	Contabilidade	mês	12	1.500,00	18.000,00	1.500,00	18.000,00	0,00	
2.2	Provisão 13º		1	1.500,00	1.500,00		1.500,00		
					SUB-TOTAL	1.500,00	19.500,00	0,00	
3 OUTROS CUSTOS									
		Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente	
3.1	Energia	mês	7	801,82	5.612,71	1.000,00	5.612,71	0,00	
3.2	Água	mês	12	1.330,38	15.964,56	1.000,00	15.964,56	0,00	
3.3	Locação de um Imóvel	mês	12	4.000,00	48.000,00	3.400,00	48.000,00	0,00	
3.4	Materiais de Expediente e Pedagógico	mês	5	1.024,03	5.120,15	1.005,39	5.120,15		
3.5	Material de Limpeza e Higiene	mês	5	1.103,40	5.517,00	1.157,06	5.517,00		
3.6	Manuntenção de Computadores	mês	5	350,03	1.750,14	315,02	1.750,14	1.750,14	
3.7	Telefone/Internet	mês	12	150,00		150,00		1.800,00	
3.8	Plataforma Educacional Proesc	mês	12	342,50		342,50		4.110,00	
3.9	Recarga de cartuchos	mês	12	100,00		100,00		1.200,00	
3.10	Manuntenção de Ar condicionado	mês	2	300,00		300,00		600,00	
					SUB-TOTAL	8.769,97	81.964,56	9.460,14	
							Concedente	Proponente	
TOTAL GERAL DA PARCERIA					568.412,70	568.412,70	9.460,14		

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/12/2023

XI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE

Meta

Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$47.367,78	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72

Meta

Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72

PROPONENTE

Meta

Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08

Meta

Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 10.000,08	R\$ 9.460,14	R\$ 9.460,14	R\$ 9.460,14	R\$ 9.460,14	R\$ 9.460,14

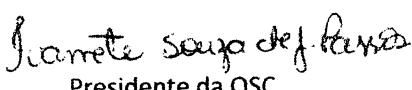
XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)

CONCEDENTE

Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$47.367,76	R\$47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72
Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72

PROPONENTE

Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08
Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08

PROPONENTE	APROVAÇÃO DO CONCEDENTE
DATA <u>30/11/2022</u>  Presidente da OSC	DATA ____/____/____



CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 06/10/2023


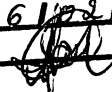

X- PLANO DE APLICAÇÃO								
1	Materiais de Expediente e Pedagógico							
	Especificação	Un	Qtde	Vlr Unitário	vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
1.1	BLOCO ADESIVO	mês	2	4,48	8,96	44,80	44,80	0,00
1.2	CAIXA DE ARQUIVO MORTO POLIONDA	mês	1	7,47	7,47	37,35	37,35	0,00
1.3	CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA	mês	1	57,51	57,51	115,02	115,02	0,00
1.4	Capa para encadernação A4 Cristal pc/100	mês	1	53,00	53,00	53,00	53,00	0,00
1.5	Capa para encadernação A4 preta pc/100	mês	1	41,00	41,00	41,00	41,00	0,00
1.6	Cartao cartaz (Papel cartão)	mês	10	1,43	14,30	71,50	71,50	0,00
1.7	Bastao de cola quente transparente grossa	mês	12	1,58	18,96	94,80	94,80	0,00
1.8	Copo descartavel 50 ml PC/100	mês	50	2,93	146,50	732,50	732,50	0,00
1.9	Copo descartavel 200 ml PC/100	mês	25	6,87	171,75	858,75	858,75	0,00
1.10	Emborrachado EVA liso	mês	10	2,57	25,70	128,50	128,50	0,00
1.11	Envelope Saco 24x34	mês	10	0,41	4,10	20,50	20,50	0,00
1.12	Espiral para encadernação 07mm PC/ 100	mês	1	15,75	15,75	15,75	15,75	0,00
1.13	Espiral para encadernação 009mm PC/ 100	mês	1	19,17	19,17	19,17	19,17	0,00
1.14	Espiral para encadernação 12mm PC/ 100	mês	1	27,77	27,77	27,77	27,77	0,00
1.15	Espiral para encadernação 14mm PC/ 100	mês	1	34,65	34,65	34,65	34,65	0,00
1.16	Espiral para encadernação 17mm PC/ 100	mês	1	42,21	42,21	42,21	42,21	0,00
1.17	Espiral para encadernação 20mm PC/ 100	mês	1	42,21	42,21	42,21	42,21	0,00
1.18	Espiral para encadernação 23mm PC/ 100	mês	1	42,21	42,21	42,21	42,21	0,00
1.19	Grampeador 25fl	mês	1	24,66	24,66	123,30	123,30	0,00
1.20	grampo para grampeador	mês	3	5,38	16,14	80,70	80,70	0,00
1.21	Grampo trilho plastico c/ 50	mês	1	9,40	9,40	47,00	47,00	0,00
1.22	Marcador permanente recarregavel	mês	3	3,37	10,11	50,55	50,55	0,00
1.23	Papel A4 Resma /500fl	mês	6	28,90	173,40	867,00	867,00	0,00
1.24	Papel A4 colorido c/100 fls	mês	5	6,02	30,10	150,50	150,50	0,00
1.25	Pasta AZ Largo	mês	2	12,92	25,84	129,20	129,20	0,00
1.26	Pasta suspensa CX	mês	50	2,61	130,50	522,00	522,00	0,00
1.27	Pasta transparente c/ elastico	mês	5	2,51	12,55	62,75	62,75	0,00
1.28	Polaseal A4 pc/100	mês	1	116,10	116,10	580,50	580,50	0,00
1.29	Pistola cola quente grande	mês	1	21,24	21,24	84,96	84,96	0,00
				SUB-TOTAL	R\$ 1.343,26	R\$ 5.120,15	R\$ 5.120,15	R\$ 0,00

X- PLANO DE APLICAÇÃO								
2	Materiais de Higiene e Limpeza							
	Especificação	Un	Qtde	Vlr Unitário	vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
2.1	Vassoura de pelo	mês	2	16,90	33,80	67,60	67,60	0,00
2.2	Rodo Alumínio	mês	2	55,00	110,00	110,00	110,00	0,00
2.3	Pano de chão	mês	2	8,90	17,80	71,20	71,20	0,00
2.4	Papel Toalha 8x100 Bobina	mês	1	100,00	100,00	500,00	500,00	0,00
2.5	Desinfetante TEIU 5 lit.	mês	1	28,00	28,00	140,00	140,00	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023

[Assinaturas manuscritas]

2.6	Mascara Descartavel cx /50	mês	1	18,00	18,00	90,00	90,00	0,00	
2.7	Sabao em Barra Minuano pc/ c 5un	mês	4	16,90	67,60	338,00	338,00	0,00	
2.8	Sabao em pó 400gr	mês	4	6,90	27,60	138,00	138,00	0,00	
2.9	Alcool Liquido 1lt	mês	24	9,90	237,60	475,20	475,20	0,00	
2.10	Alcool em Gel 5lt	mês	1	95,00	95,00	475,00	475,00	0,00	
2.11	Luva de procedimento M	mês	2	29,00	58,00	290,00	290,00	0,00	
2.12	Fianela amarela	mês	5	3,90	19,50	97,50	97,50	0,00	
2.13	Sabonete 5lt	mês	1	48,00	48,00	240,00	240,00	0,00	
2.14	Esponja dupla face	mês	10	1,60	16,00	80,00	80,00	0,00	
2.15	Bombriã lã de aço	mês	4	2,70	10,80	54,00	54,00	0,00	
2.16	Agua sanitaria TEIU 1lt	mês	12	3,10	37,20	186,00	186,00	0,00	
2.17	Detergente Minuano	mês	8	2,70	21,60	108,00	108,00	0,00	
2.18	PC Touca descartavel c/ 100	mês	1	14,90	14,90	74,50	74,50	0,00	
2.19	Papel Higienico folha dupla	mês	16	7,90	126,40	632,00	632,00	0,00	
2.20	Saco de lixo 100lt	mês	2	75,00	150,00	750,00	750,00	0,00	
2.21	Saco de lixo 30lt c/ 100un	mês	2	38,00	76,00	380,00	380,00	0,00	
2.22	Saco de lixo 50lt c/ 50un	mês	2	22,00	44,00	220,00	220,00	0,00	
					SUB-TOTAL	R\$ 1.357,80	R\$ 5.517,00	R\$ 5.517,00	R\$ 0,00


CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE FOMENTO PMB FME N°003/2021

Proc. Adm. 3456/2020

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E O MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI – BARREIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Cátia Pereira Aires de Alencar, portadora do RG nº 319614018- SSP/BA e CPF nº 285.155.605-34, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.391.160/0001-22, com sede à Rua Itamarati, 153, bairro Renato Gonçalves- Barreiras, BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada por sua Presidente Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749.661-81 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva ofertar a até 500 (quinhentos) jovens e adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS – Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- a) Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- b) Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- c) Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- d) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- e) Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:

- a) Manter escrituração contábil regular;
- b) Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: **Conta Bancária nº 112259-2, Agência 4231-5, Banco do Brasil;**
- c) Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- d) Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- e) Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho;
- f) Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA salvo impossibilidade comprovada;
- g) Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas;
- h) Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido;
- i) Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- j) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- k) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

- l) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 568.412,68** (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21
1	R\$ 47.367,76	R\$ 47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72
	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22
	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/atividade: 2048 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 01 Receita e Transf. de Imposto – Educação 25%

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS :

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até **31/03/2022**, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

- I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

- I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho
- III – Extrato da conta bancária específica;
- IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;
- V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

- I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
- II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

- I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II - Os impactos econômicos ou sociais;
- III - O grau de satisfação do público-alvo;

IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

- I - Aprovação da prestação de contas;
- II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro

do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) Omissão no dever de prestar contas;

b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

§4º – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

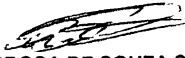
A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

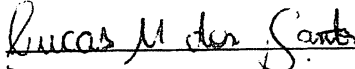
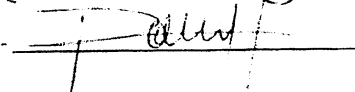
E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras, BA, 05 de abril de 2021.


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras


CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR
Secretária de Educação C. E. e Lazer


IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS
Presidente - OSC

I- 
II- 



1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº003/2021
Proc. Adm. do TF 606/2022

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E O MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Gabriela Galdina Santana Nogueira, portadora do RG 0597277052- SSP/BA e CPF nº 636.134.335-91, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e o **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI**, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 05.391.160/0001-22, com sede à Rua Itamarati, 153, bairro Renato Gonçalves-Barreiras, BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada por sua Presidente Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749.661-81 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Termo de Fomento PMB FME nº 003/2021 até 03/04/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho relativo ao novo período, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do Termo de Fomento neste novo período é de **R\$ 568.412,68** (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) a ser repassado de acordo com o cronograma de desembolso abaixo.

§1º - Como saldo remanescente da vigência anterior, nesta data a OSC dispõe em contas bancárias do valor total de R\$119.544,76 (quinhentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) com a seguinte composição:

I - R\$ 64.493,15 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos) - valor referente à provisão para pagamento de verbas rescisórias, férias e 13º salário que deverá ser mantido nesta nova vigência e acrescido com os respectivos valores do novo período, conforme art.40, §7º do Decreto Municipal nº 245, de 05/10/2017.

II – R\$ 55.051,61 (cinquenta e cinco mil, cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) - valor não aplicado na execução do Plano de Trabalho anterior, acrescido de rendimentos financeiros do período, que será remanejado para o Plano de Trabalho atual e descontado na primeira e na segunda parcelas do novo repasse a ser efetuado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme cronograma de desembolso abaixo:

Meta	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22
1	R\$ 0,00	R\$ 39.683,87	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72
	OCT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/22	FEV/22	MAR/22
	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/03/2023

[Assinatura]

[Assinaturas e rubricas]



§ 2º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 01 – Receita e Trans. De Imposto – Educação 25%

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Barreiras, BA, 31 de março de 2022.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
Secretária de Educação C. E. e Lazer

IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS
Presidente - OSC

I- Janay Gleixse de Moutinhos Rocha

II- Itanizio Cardoso

CPF: 046.884.675-16

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 06/03/2022



Movimento de Inclusão pela Qualificação da Pessoa com Deficiência

**NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL
10ª PARCELAS.**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem por atividade preponderante a inclusão e qualificação, atuando na área da educação, mercado de trabalho, orientação e apoio para as pessoas com deficiência e famílias.

Sua sede está localizada nessa cidade de Barreiras/BA, à Rua Itamarati, nº 153, bairro Renato Gonçalves, CEP 47.806-032.

A Miquei possui qualificação como OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público concedida pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça, na data de 13 de agosto de 2003. Foi também declarada como instituição de utilidade pública pelo município de Barreiras através da Lei Ordinária nº 015, de 3 de setembro de 2003.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DOS RELATORIOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

- Apresenta a relação das despesas efetivamente pagas, de acordo com valor principal, excluindo os valores não contemplados pelo Termo de Fomento no que se refere a juros e multas, esses suportados pela proponente.

EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA:

- Saldo Anterior no valor de R\$97.744,68 sendo R\$5.506,22 aplicado no fundo de aplicação Renda fixa (desse valor R\$74,09 pertencer a proponente) e R\$ 92.238,46 aplicado na poupança (desse valor R\$ 341,74 pertencer ao termo e R\$ 91.896,72 pertencer a provisão).
- A prestação de contas atual é referente ao período de 01/01/2023 a 31/01/2023.
- Por motivos de atraso na parcela 10ª, a proponente fez o resgate da poupança nos valores de R\$ 35.800,75 e 2.000,00 para pagamento da folha.



Movimento de Inclusão pela Qualificação da Pessoa com Deficiência

- Houve tarifas bancárias, no valor de R\$ 91,05. Conforme extratos bancários e tabela a seguir:

Contrapartida / Saldo anterior	R\$ 74,09	
Tarifas bancárias		R\$91,05
Ressarcimento na prox. parcela	16,96	

- Referente a manutenção de computadores, consta no plano de trabalho o valor de R\$ 1.750,14. O serviço realizado custou R\$1.935,00 e foi utilizado dos rendimentos o valor de R\$ 184,86 para complemento.
- Saldo atual no valor de R\$ 55.080,73 (R\$1,27 aplicado no Fundo de aplicação Renda Fixa, e R\$ 55.079,46 aplicado na poupança).

Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI




RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO		
ENTIDADE: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência.	CNPJ: 05.391.160/0001-22	Termo N: 003/2021 Vigência: De 01/04/2022 a 03/04/2023.
Recursos Transferidos pelo Município: R\$	Recursos da entidade: R\$	Recursos de Aplicação Financeira: R\$ 679,85
Objeto Realizado: Oferta de Ensino Especializado para jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos para pessoas com deficiência, seus familiares e ou		
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Tipo PC: Prestação de contas Parcial: 10ª parcela		No período de: 01/01/2023 a 31/01/2023
RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO		
Ações Programadas: Usuários: Ensino Especializado às Pessoas com Deficiências Famílias: Atendimento/Acolhimento Comunidade: ✓ Cursos: Libras – Língua Brasileira de Sinais Equipe Pedagógica e Administrativa: Reunião, planejamento e participação nos conselhos municipais.		
Ações Executadas: Usuários: Ensino Especializado às Pessoas com Deficiências. ✓ Organização do ambiente para recepcionar os estudantes; ✓ Organização de materiais pedagógicos; ✓ Criação do plano de ensino de 2023; ✓ Planejamento das aulas de retorno das aulas; ✓ Reunião pedagógica. Acolhimento e orientação as famílias: ✓ Famílias – Atendimento e Acompanhamento; ✓ Projeto Germinação com entrega de hortaliças para os atendidos pela Miquei; Comunidade: ✓ Libras: Curso de Férias: Libras em Contexto ✓ Continuação das matrículas para os cursos de Libras 2023.1 ✓ Oficina: Alfabetização e letramento de surdos em uma perspectiva bilíngue e moldes do EJA.		

Equipe Pedagógica e Administrativa:

- ✓ Planejamento e organização das atividades administrativas e pedagógicas;
- ✓ Renovação de matrículas dos atendidos pelo ensino especializado à pessoa com deficiência;
- ✓ Planejamento e confecção do plano de ensino para o ano letivo de 2023;
- ✓ Participação em reuniões dos conselhos Municipais da Saúde e da Assistência Social;
- ✓ Entrevista TV Câmara e Rádio Transamérica sobre a temática da inclusão;
- ✓ Compra de material de limpeza e higiene;
- ✓ Manutenção dos computadores;

Benefícios Alcançados:

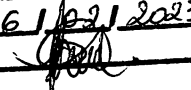
- Através das reuniões, os ambientes e materiais foram organizados para receber os atendidos, assim como a criação do plano de ensino para o novo ano letivo.
- Famílias acompanhadas e orientadas sobre seus direitos;
- Capacitação da comunidade em geral nos cursos de Libras.

Dificuldades encontradas:**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

Barreiras 31/01/2023.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023






Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM JANEIRO DE 2023

PLANEJAMENTO PEDAGOGICO PARA O ANO LETIVO 2023

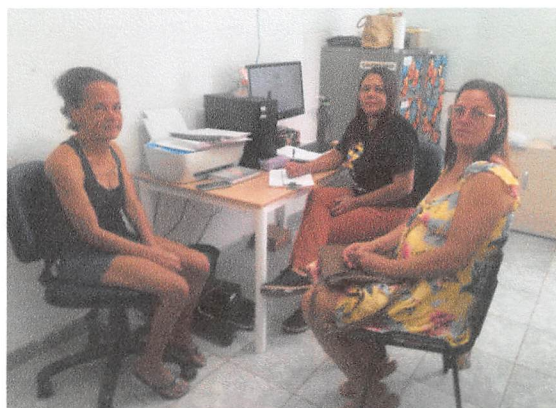



Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL




Ivaneete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

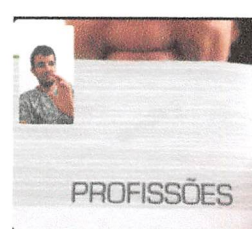


Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CURSO DE FÉRIAS - LIBRAS



AULA DE LIBRAS PARA SURDOS



Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

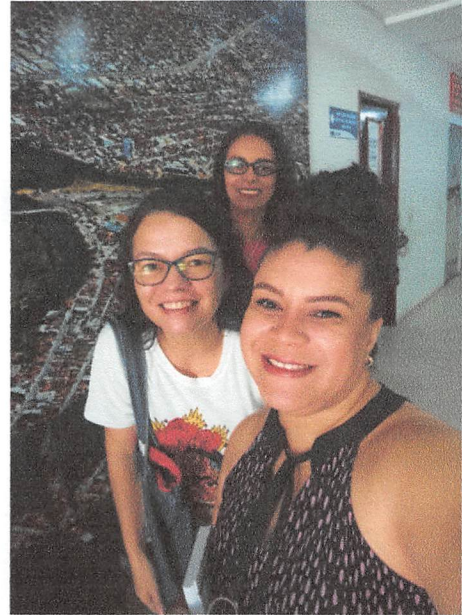


Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

REUNIÃO DA CORDENACÃO



REUNIÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ENTREVISTA – TV CÂMARA



ENTREVISTA – RÁDIO TRASAMERICA



Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

ENTREGA DE HORTALIÇA – PROJETO GERMINAÇÃO



TRABALHO INTERNO



VISITA INSTITUCIONAL DOS REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BARRA- BA



Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

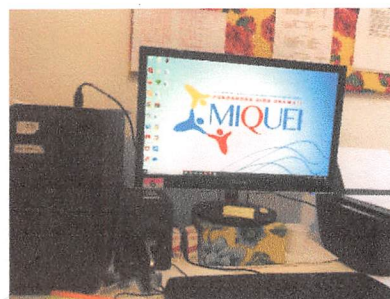
COMPRA DO MATERIAL DE LIMPEZA E DE HIGIENE.





Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES




Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

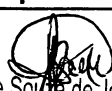
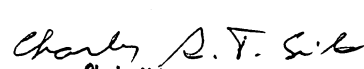


ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA			
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		Termo (1º aditivo) N.: 003/2021	
Prestação de Contas Parcial: 10ª Parcela		Período: 01/01/2023 a 31/01/2023	
RECEITA		DESPESA	
SALDO ANTERIOR		DESPESAS	
Conta Corrente.....		Com recursos do Termo..... R\$ 43.252,75	
Conta Corrente / Saldo do Termo.....		Despesas com recursos propios..... R\$ 74,09	
Conta corrente/ Saldo da Entidade.....		Tarias bancárias..... R\$ 91,05	
Aplicação Renda Fixa..... R\$ 5.506,22		Multas e juros.....	
Saldo/Termo..... R\$ 5.432,13		RESSARCIMENTOS..... R\$ 16,96	
Saldo entidade..... R\$ 74,09		A SER RESSARCIDO NA PRÓXIMA PARCELA	
Poupança..... R\$ 92.238,46		SALDO ATUAL..... R\$ 55.080,73	
Saldo do termo R\$ 341,74		Conta Corrente.....	
Saldo/Provisão..... R\$ 91.896,72		Aplicação Renda Fixa..... R\$ 1,27	
TOTAL..... R\$ 97.744,68		Saldo da Entidade	
TRASF. DO MUNICÍPIO.....		Saldo/Termo	
Ref. Parc. 10		Aplicação Poupança R\$ 55.079,46	
Contra Partida.....		Saldo / termo	
Parcela anterior.....		Saldo / provisão R\$ 55.079,46	
Parcela atual.....			
REND. DE APLIC. FINANCEIRAS.. R\$ 679,85			
Aplicação/Rendimento fundos R\$ 38,10			
Poupança..... R\$ 641,75			
TOTAL DA RECEITA R\$ 98.424,53		TOTAL DA DESPESA R\$ 98.424,53	
RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		Charles A. T. Sile Charles Aielo Teixeira da Silva CRC/BA-040659/O CPF: 980.660.725-20	

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Entidade		Termo (1º aditivo)		Vigência Termo					
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		N.003/2021		De 01/04/2022 a 03/04/2023					
Tipo de PC: Parcial		Período da Prestação de Contas :							
10ª Parcela		01/01/2023 a 31/01/2023							
META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO					
				PROG.	EXEC.				
3	3.2	Atendimento/Acolhimento , Apoio psicologico, Orientação, encaminhamento para rede socio assistencial.	Usuarios e familiares atendidos pela Miquei	60	32				
	3.3	Curso de Férias Basico I	Formandos e familiares	30	30				
TOTAL				90	62				
MET A	ETAP A FASE	REALIZADO NO PERÍODO 01/01/2023 a 31/01/2023				REALIZADO ATÉ O PERÍODO: 31/01/2023			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL
1	10ª. parc.	R\$ -		R\$ 679,85	R\$ 679,85	R\$ 47.367,72	R\$ 150,00	R\$ 1.150,23	R\$ 48.667,95
						R\$ 47.367,76	R\$ 100,00	R\$ 523,13	R\$ 47.990,89
						R\$ 47.367,72		R\$ 552,65	R\$ 47.920,37
						R\$ 94.735,44	R\$ 800,00	R\$ 551,53	R\$ 96.086,97
								R\$ 581,37	R\$ 581,37
								R\$ 369,93	R\$ 95.105,37
								R\$ 736,74	R\$ 48.104,46
								R\$ 771,31	R\$ 48.139,03
TOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ 679,85	R\$ 679,85	R\$ 426.309,52	R\$ 1.050,00	R\$ 5.916,74	R\$ 432.596,41
RESPONSÁVEIS									
Responsável pela Execução dos recursos					Responsável pela Prestação de Contas				
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI					 Charles Azeiteiro Teixeira da Silva CRC/BA-040659/0 CPF: 980.660.725-20				



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4231-5
 Conta corrente 112259-2 MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2023		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	810.030.700.156.374	59,95 D	
				Cobrança referente 03/01/2023			
03/01/2023		0000	00000	791 Resgate Fundo	32	59,95 C	0,00 C
27/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.701	1.935,00 D	
				077 0001 03061093524 THAVIO DE SOUZAR			
27/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.271.100.293.549	11,50 D	
				Cobrança referente 27/01/2023			
27/01/2023		0000	00000	791 Resgate Fundo	32	1.946,50 C	0,00 C
30/01/2023		4231	99015	875 Transferido da poupança	4.231.510.112.259	35.800,75 C	
				30/01 14:36 MOVIMENTO E INDEPENDENTE			
30/01/2023		4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.046.444	2.610,07 D	
				30/01 14:39 MANETE S J PASSOS			
30/01/2023		4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.054.023	2.581,63 D	
				30/01 14:39 ALESSANDRAAMARAL ANDRAD			
30/01/2023		4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.054.023	3.315,52 D	
				30/01 14:39 ALESSANDRAAMARAL ANDRAD			
30/01/2023		4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.056.198	2.636,57 D	
				30/01 14:39 JOELTON B MACEDO			
30/01/2023		4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.064.974	1.204,35 D	
				30/01 14:39 LIMA MALCANTARABISPO			
30/01/2023		4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.070.810	1.323,99 D	
				30/01 14:39 NELIA PRADO PASSOS SILVA			
30/01/2023		4231	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.016.170	1.264,17 D	
				30/01 14:39 MARTA VIEIRA QUEIROZ			
30/01/2023		4231	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.020.951	2.595,85 D	
				30/01 14:39 FRANCYNNE MONTE ROCHA			
30/01/2023		4231	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.033.251	1.332,77 D	
				30/01 14:39 GILVANA GOMES PIMENTEL			
30/01/2023		4231	99015	470 Transferência enviada	554.231.000.043.807	1.332,77 D	
				30/01 14:39 MARIA FERNANDA C SOUZA			
30/01/2023		4231	99015	470 Transferência enviada	554.231.000.111.744	1.264,17 D	
				30/01 14:39 ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS			
30/01/2023		4231	99015	470 Transferência enviada	554.231.000.112.541	2.581,63 D	
				30/01 14:39 LUCAS MATEUS DOS SANTOS			
30/01/2023		4231	99015	120 Transferido para Poupança	554.231.510.008.497	1.204,35 D	
				30/01 14:39 CLEUSA APARECIDAL TONOL			
30/01/2023		0000	13105	375 Impostos	13.001	343,10 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
30/01/2023		0000	13105	375 Impostos	13.002	238,27 D	

RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

30/01/2023	0000	13105	375 Impostos	13.003	1.906,19 D	
			FGTS ARRECADACAO GRF			
30/01/2023	0000	13105	375 Impostos	13.004	7.793,99 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
30/01/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	13.005	271,36 D	0,00 C
			EMBASA			
31/01/2023	4231	99015	875 Transferido da poupança	4.231.510.112.259	2.000,00 C	
			31/01 17:02 MOVIMENTO E INDEPENDENTE			
31/01/2023	4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.050.744	5.517,00 D	
			31/01 17:02 NEIMA DA COSTA SOUZAME			
31/01/2023	0000	13113	170 TRANSF.RECURSO E I	810.310.700.307.740	1,40 D	
			Cobrança referente 30/01/2023			
31/01/2023	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	810.310.700.437.694	1,40 D	
			Cobrança referente 30/01/2023			
31/01/2023	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	810.310.700.437.695	1,40 D	
			Cobrança referente 30/01/2023			
31/01/2023	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	810.310.700.437.696	1,40 D	
			Cobrança referente 30/01/2023			
31/01/2023	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	810.310.700.437.697	1,40 D	
			Cobrança referente 30/01/2023			
31/01/2023	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	810.310.700.437.698	1,40 D	
			Cobrança referente 30/01/2023			
31/01/2023	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	810.310.700.437.699	1,40 D	
			Cobrança referente 30/01/2023			
31/01/2023	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	810.310.700.437.700	1,40 D	
			Cobrança referente 30/01/2023			
31/01/2023	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	810.310.700.437.701	1,40 D	
			Cobrança referente 30/01/2023			
31/01/2023	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	810.310.700.437.702	1,40 D	
			Cobrança referente 30/01/2023			
31/01/2023	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	810.310.700.437.703	1,40 D	
			Cobrança referente 30/01/2023			
31/01/2023	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	810.310.700.437.704	1,40 D	
			Cobrança referente 30/01/2023			
31/01/2023	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	810.310.700.437.705	1,40 D	
			Cobrança referente 30/01/2023			
31/01/2023	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	870.311.100.300.407	1,40 D	
			Cobrança referente 31/01/2023			
31/01/2023	0000	00000	791 Resgate Fundo	32	3.536,60 C	
31/01/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.



Extratos - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA

Saldo: 53.579,46 C

Agência / Conta 4231-5 / 112259-2
 Período 01/01/2023 a 31/01/2023
 Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
 Titularidade MOVIMENTO E INDEPENDENTE

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/12/2022			Saldo anterior					92.238,46 C
16/01/2023	17/01/2023	17/12	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			77,21 C	
16/01/2023	17/01/2023	17/12	737 Juros	4231-5			215,82 C	
27/01/2023	30/01/2023	28/12	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			1,33 C	
27/01/2023	30/01/2023	28/12	737 Juros	4231-5			2,79 C	
30/01/2023	30/01/2023		141 Transferencia Para Conta	4231-5	112.259	30/01 14:36 MOVIMENTO E INDEPENDENTE	35.800,75 D	
31/01/2023	31/01/2023		141 Transferencia Para Conta	4231-5	112.259	31/01 17:02 MOVIMENTO E INDEPENDENTE	2.000,00 D	
31/01/2023	01/02/2023	1/1	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			101,12 C	
31/01/2023	01/02/2023	1/1	737 Juros	4231-5			243,48 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								55.079,46 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

1	Domingo	2	Segunda	3	Terça	4	Quarta	5	Quinta	6	Sexta	7	Sábado
8	47.439,01	9		10		11		12		13		14	
15		16		17		18		19		20		21	
22		23		24	53.579,46	25		26		27		28	
29		30		31									

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334081533458432017
08/02/2023 15:43:12

Cliente

Agência 4231-5
Conta 112259-2 MOVIMENTO E INDEPENDENTE
Mês/ano referência JANEIRO/2023

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	5.506,22			961,839557		
03/01/2023	RESGATE	59,95	0,02	0,14	10,490242	5,730087105	951,349315
	Aplicação 21/12/2022	59,95	0,02	0,14	10,490242		
27/01/2023	RESGATE	1.946,50	5,53		337,807961	5,778519831	613,541354
	Aplicação 21/12/2022	1.946,50	5,53		337,807961		
31/01/2023	RESGATE	3.536,60	10,79		613,321265	5,783901853	0,220089
	Aplicação 21/12/2022	3.536,60	10,79		613,321265		
31/01/2023	SALDO ATUAL	1,27			0,220089		0,220089

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.506,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	5.543,05
RENDIMENTO BRUTO (+)	54,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	16,34
IOF (-)	0,14
RENDIMENTO LÍQUIDO	38,10
SALDO ATUAL =	1,27

Valor da Cota

30/12/2022	5,724676637
31/01/2023	5,783901853

Rentabilidade

No mês	1,0345
No ano	1,0345
Últimos 12 meses	11,7397

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Emissão de comprovantes - 3o nível

30/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:36:28
423104231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
POUPANCA PARA CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2 VAR:51
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/01/2023
-----------------------	------------

INFORMACOES DO DEBITO:
TOTAL DEBITADO NA VARIACAO: 51 35.800,75

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE	
AGENCIA: 4231-5	CONTA: 112.259-2
VALOR TOTAL	35.800,75
NR. DOCUMENTO	174.231.000.112.259

=====

NR.AUTENTICACAO	8.8C1.76F.7A2.2D2.9A7
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 MANETE S J PASSOS.



Emissão de comprovantes - 3o nível

31/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 17:02:21
423104231 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
POUPANCA PARA CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2 VAR:51
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/01/2023
INFORMACOES DO DEBITO:	
TOTAL DEBITADO NA VARIACAO: 51	2.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE	
AGENCIA: 4231-5	CONTA: 112.259-2
VALOR TOTAL	2.000,00
NR. DOCUMENTO	174.231.000.112.259

=====

NR. AUTENTICACAO	F.209.DFC.522.2B0.1FA
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JG443170 ALESSANDRAAMARALANDRADE.



ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA				
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência			Termo N.: 1º aditivo 003/2021	
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Prestação de Contas Parcial: 10ª Parcela		Período: De 01/01/2023 a 31/01/2023		
DADOS BANCÁRIOS				
Banco : Brasil				
Conta-Corrente nº: 112259-2 AG: 4231-5		Fundo de Aplicação financeira		
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA				
SALDO ANTERIOR			R\$	5.506,22
DATA	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO
03/01/2023			R\$ 59,95	R\$ 5.446,27
27/01/2023			R\$ 1.946,50	R\$ 3.499,77
31/01/2023			R\$ 3.536,60	-R\$ 36,83
31/01/2023		R\$ 38,10		R\$ 1,27
				R\$ 1,27
				R\$ 1,27
				R\$ 1,27
				R\$ 1,27
				R\$ 1,27
				R\$ 1,27
				R\$ 1,27
				R\$ 1,27
				R\$ 1,27
				R\$ 1,27
				R\$ 1,27
TOTAL	R\$ -	R\$ 38,10	R\$ 5.543,05	R\$ 1,27
RENDIMENTO TOTAL			R\$ 38,10	
RESPONSÁVEIS				
Responsável pela Execução dos Recursos Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		Responsável pela Prestação de Contas Charles Azeiteiro Teixeira da Silva CRC/BA-040659/0 CPF: 980.660.725-20		


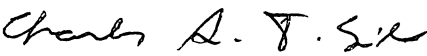


Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

ANEXO VI


DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA				
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência			Termo N.: 1º aditivo 003/2021	
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Prestação de Contas Parcial: 10ª Parcela				
DADOS BANCÁRIOS				
Banco : Brasil				
Conta-Corrente nº: 112259-2 AG: 4231-5			POUPANÇA	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA				
			SALDO ANTERIOR	R\$ 92.238,46
DATA	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO
16/01/2023		R\$ 77,21		R\$ 92.315,67
16/01/2023		R\$ 215,82		R\$ 92.531,49
27/01/2023		R\$ 1,33		R\$ 92.532,82
27/01/2023		R\$ 2,79		R\$ 92.535,61
30/01/2023			R\$ 35.800,75	R\$ 56.734,86
31/01/2023			R\$ 2.000,00	R\$ 54.734,86
31/01/2023		R\$ 101,12		R\$ 54.835,98
31/01/2023		R\$ 243,48		R\$ 55.079,46
				R\$ 55.079,46
				R\$ 55.079,46
				R\$ 55.079,46
				R\$ 55.079,46
				R\$ 55.079,46
				R\$ 55.079,46
				R\$ 55.079,46
				R\$ 55.079,46
				R\$ 55.079,46
				R\$ 55.079,46
				R\$ 55.079,46
				R\$ 55.079,46
				R\$ 55.079,46
				R\$ 55.079,46
TOTAL	R\$ -	R\$ 641,75	R\$ 37.800,75	R\$ 55.079,46
RENDIMENTO TOTAL			R\$ 697,24	R\$ 55.079,46
RESPONSÁVEIS				
Responsável pela Execução dos Recursos			Responsável pela Prestação de Contas	
Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI			Charles Aiolo Teixeira da Silva CRC/BA-040659/O CPF: 980.660.725-20	

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
Entidade		Termo (1ª aditivo) N.: 003/2021	
Movimento de Inclusão e Qualificação Da Pessoa com Deficiência			
PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Prestação de Contas : 10ª parcela	Parcial	Período de 01/01/2023 a 31/01/2023	
DADOS BANCÁRIOS			
Banco	Agência	Conta-Corrente nº	
BRASIL	4231-5	112259-2	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA			
DISCRIMINAÇÃO		VALOR	SALDO
(+)			
Saldo do Extrato Bancário em: 31/01/2023		R\$ 55.080,73	R\$ 55.080,73
(+)			
Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas		16,96	R\$ 16,96
(-)			
Cheques emitidos e não compensados pelo banco:		0,00	
(+)			
Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo			-
(-)			
Saldo da Entidade			0,00
			-
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)			R\$ 55.097,69
RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		 Charles Aiello Teixeira da Silva CRC/BA-040659/O CPF: 980.660.725-20	



ANEXO V

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.			
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI			Termo (1º aditivo) N. 003/2021
PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Tipo de PC - Parcial: 10ª Parcela		Período: De 01/01/2023 a 31/01/2023	
RECEITAS		DESESPESAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR R\$
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS	
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS	
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	R\$43.252,75
RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$10.871,50	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$17.260,81
CONTRAPARTIDA ENTIDADE		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	R\$91,05
OUTRAS FONTES DE RECURSOS/RENDIMENTOS	R\$679,85	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
TOTAL	R\$11.551,35		R\$60.604,61
PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE			71%
RESPONSÁVEL			
Responsável pela Execução dos recursos  Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		Responsável pela Prestação de Contas  Charles Aiolo Teixeira da Silva CRC/BA-040659/O CPF: 080.660.725-20	



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com deficiência

ANEXO XXII

BALANCETE FINANCEIRO


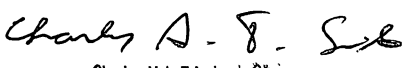
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência Termo (1ª aditivo) N.º 003/2021

Tipo de Prestação de Contas: Parcial: nº 10ª Parcela Período De 01/01/2023 a 31/01/2023

Objeto: Oferta de Ensino Especializado para até 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e /ou cuidadores; formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, e Formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue pra surdos, curso de formação na escrita braile e deficiência sensorial.

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS		43	R\$ 43.252,75
CONTRAPARTIDA CONVENIENTE			R\$ 91,05
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 679,85		R\$ 184,86
ISS RETIDO		ISS RECOLHIDO	R\$ 58,05
IRRF RETIDO	R\$ 343,10	IRRF RECOLHIDO	R\$ 343,10
INSS RETIDO	R\$ 1.718,02	INSS RECOLHIDO	R\$ 7.793,99
		SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)	

RESPONSÁVEL

 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI	 Charles A. F. Silva CRC/BA-040659/O CPF: 980.660.725-20
Responsável pela execução dos recursos	Responsável pela prestação de contas

Data: 31 de janeiro de 2023



Movimento de Inclusão e qualificação da Pessoa com Deficiência

ANEXO VIII

RELATÓRIO DE PAGAMENTOS									
prestação de contas parcial: 10ª parcela									
TERMO (1º aditivo) Nº 003/2021									
PROGRAMA DE TRABALHO					Dados do pagamento				
Documento de despesa									
Rec.	ITEM	Credor	CNPJ/CPF	Tipo /Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do pagamento	Valor (R\$ 1,00)	
1	1	Thavio de Souza Ramos	030.610.935-24	NOTA FISCAL nº 01	25/01/2023	Transf. Bancária 12.701	27/01/2023	R\$ 1.935,00	✓
1	2	Ivanete Souza de Jesus Passos	018.362.145-02	Contra Cheque 01/2023	30/01/2023	Transf. Bancária 550.231.000.046.444	30/01/2023	R\$ 2.610,07	✓
1	3	Alessandra Amaral Andrade	012.145.466-50	Contra Cheque 01/2023	30/01/2023	Transf. Bancária 550.231.000.054.023	30/01/2023	R\$ 2.581,63	✓
1	4	Alessandra Amaral Andrade	012.145.466-50	Recibo/ Férias	30/01/2023	Transf. Bancária 550.231.000.054.023	30/01/2023	R\$ 3.315,52	✓
1	5	Joelton Brito de Macedo	066.212.935-00	Contra Cheque 01/2023	30/01/2023	Transf. Bancária 550.231.000.056.198	30/01/2023	R\$ 2.636,57	✓
1	6	Livia Maria de Alcantara Bispo Brito	015.323.855-01	Contra Cheque 01/2023	30/01/2023	Transf. Bancária 550.231.000.064.974	30/01/2023	R\$ 1.204,35	✓
1	7	Nélia do Prado dos Passos Silva	008.653.295-24	Contra Cheque 01/2023	30/01/2023	Transf. Bancária 550.231.000.070.810	30/01/2023	R\$ 1.323,99	✓
1	8	Marta Vieira Queiroz Domingues	031.255.095-21	Contra Cheque 01/2023	30/01/2023	Transf. Bancária 553.338.000.016.170	30/01/2023	R\$ 1.264,17	✓
1	9	Francynne Monte Rocha Queiroz	025.121.435-46	Contra Cheque 01/2023	30/01/2023	Transf. Bancária 553.338.000.020.951	30/01/2023	R\$ 2.595,85	✓
1	10	Gilvana Gomes Pimentel	851.315.395-87	Contra Cheque 01/2023	30/01/2023	Transf. Bancária 553.338.000.033.251	30/01/2023	R\$ 1.332,77	✓
1	11	Maria Fernanda de souza Teixeira	001.362.415-65	Contra Cheque 01/2023	30/01/2023	Transf. Bancária 554.231.000.043.807	30/01/2023	R\$ 1.332,77	✓
1	12	Rosemeire Souza de Jesus	012.453.735-95	Contra Cheque 01/2023	30/01/2023	Transf. Bancária 554.231.000.111.744	30/01/2023	R\$ 1.264,17	✓
1	13	Lucas Mateus dos Santos	057.842.025-29	Contra Cheque 01/2023	30/01/2023	Transf. Bancária 554.231.000.112.541	30/01/2023	R\$ 2.581,63	✓
1	14	Cleusa Aparecida Ferreira de Lima	604.981.299-34	Contra Cheque 01/2023	30/01/2023	Transf. Bancária 554.231.510.008.497	30/01/2023	R\$ 1.204,35	✓
1	15	Receita Federal - Ministerio da Fazenda	00.394.460/0058-87	DARF/IRRF 01/2023	30/01/2023	DEB. 13.001	30/01/2023	R\$ 343,10	✓

1	16	Receita Federal - Ministerio da Fazenda	00.394.460/0058-87	DARF PIS 01/2023	30/01/2023	DEB. 13.002	30/01/2023	R\$	238,27
1	17	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	GRF/FGTS 01/2023	30/01/2023	DEB. 13.003	30/01/2023	R\$	1.906,19
1	18	Receita Federal - Ministerio da Fazenda	00.394.460/0058-87	DARF/INSS 01/2023	30/01/2023	DEB. 13.004	30/01/2023	R\$	7.793,99
1	19	Embasa	13.504.675/0001-10	NOTA FISCAL 02/2023	09/01/2023	DEB. 13.005	30/01/2023	R\$	271,36
1	20	Neima da Costa Souza - ME	13.495.294/0001-11	NOTA FISCAL 000.019.524	31/01/2023	Transf. Bancária 550.231000.050.744	31/01/2023	R\$	5.517,00
								R\$	43.252,75
Responsável pela Execução						Responsável pela prestação de contas			
Ivanete Soares de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI						Charles A. S. Silva Charles Azeite Fátima da Silva CRC/BA-040659/O CPF: 980.660.725-20			



NOTA FISCAL AVULSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Codigo de Verificação para Autenticação: 572da1224



Gerado em 25/01/2023 17:30:21

Data de Emissão 25/01/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Tributacao Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 1
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Não Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

PRESTADOR

Razão Social: THAVIO DE SOUZA RAMOS
Nome Fantasia:
Endereço: Rua CAMAÇARI, 659, CASA - VILA DULCE
Barreiras - BA - CEP: 47800000
E-mail: thavio.ramos@hotmail.com - Fone: - Site:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0012145 - CPF/CNPJ: 030.610.935-24

TOMADOR

Razão Social: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI
Endereço: Rua ITAMARATI, 153, - RENATO GONCALVES
Barreiras - BA - CEP: 47.806-032
E-mail: miquei_inclusao@outlook.com - Fone: (77) 9994-2001
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000008915 - CPF/CNPJ: 05.391.160/0001-22

SERVIÇO

01.07 - SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE DADOS.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 06 COMPUTADORES ↴

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R\$) 1.935,00	DEDUÇÕES (R\$) 0,00	BASE CÁLCULO (R\$) 1.935,00	ALÍQUOTA (%) 3,00	ISS (R\$) 58,05
--	-------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	---------------------------

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

IRRF (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	SEST/SENAT (R\$) 0,00	VALOR LÍQUIDO (R\$) 1.935,00
---------------------------	---------------------------	---------------------------------	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>

Declaro que os serviços Em 25/01/2023
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados
isto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003120/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
150

DEBARRAS
CONDEMNATE: PREFEREYURA
DE FOMENTO N.º 150
COM RECURSOS DO TERMO
PACCO

Declara que os serviços Em 1
Materiais Outros
Constantes na Proposta para Fiscalização
Prescritos
Racidos
Excluidos
Visto



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.16.47
4231504231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MOVIMENTO E INDEPENDENTE

BANCO: 077 - BANCO INTER

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 2.429.784-4

FAVORECIDO: THAVIO DE SOUZA RAMOS


CPF/CNPJ: 030.610.935-24

VALOR: R\$ 1.935,00

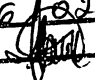
DEBITO EM: 27/01/2023


DOCUMENTO: 012701

AUTENTICACAO SISBB: 6.EC0.F8E.793.F05.A85

Declaro que os serviços Em 25/01/2023
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados 
Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023


	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 149 - VILA RICA BARREIRAS - BA CEP.: 47813-010 EMAIL : contato@barreiras.ba.gov.br TEL. FIXO : 7736147100		DAM Documento de Arrecadação Municipal

Código Febraban: 477	Exercício: 2023	Controle Parcela: 00000001043	Parcela: Única
Processo:	Data Emissão: 1/25/23 5:30 PM	Vencimento Original: 06/02/2023	Data Vencimento: 06/02/2023

Identificação do Contribuinte:
 THAVIO DE SOUZA RAMOS
 CPF / CNPJ : 030.610.935-24
 Rua CAMAÇARI, 659 - VILA DULCE Barreiras - BA CEP.: 47800000
 INSCRIÇÃO: 0012145

Informações Adicionais : ISS Mensal
 Mês/Ano:1/2023 | Parc.:1 | Valor Serviço:58.05 | Valor Desconto:0.00 | V.Base:58.05 | Aliq.:100.00 | Iss Retido: NÃO
 , Referente a Nota Avulsa nº: 1

Instruções:

Discriminação da Cobrança					
TRIBUTO	VALOR	DESCONTO	VALOR DESC	Valor Origem:	
LANC ISS	58.05	0.00	58.05	R\$58.05	
	R\$58.05	R\$0.00	R\$58.05	Multa:	0.00
				Juros:	0.00
				Correção:	0.00
				Desconto:	0.00
				Valor Total	R\$58.05

81690000000 0 58050477202 2 30206000000 7 00000001043 9

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban: 477	Exercício: 2023	Controle Parcela: 00000001043	Parcela: Única
Processo:	Data Emissão: 1/25/23 5:30 PM	Vencimento Original: 06/02/2023	Data Vencimento: 06/02/2023
Identificação do contribuinte: THAVIO DE SOUZA RAMOS CPF / CNPJ : 030.610.935-24			Valor Total: R\$ 58,05

81690000000 0 58050477202 2 30206000000 7 00000001043 9



CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 06/02/2023
 [Assinatura]

**2ª Via - Comprovante de
pagamento de Taxas e
Tributos**

CAIXA

Valor	Data
R\$ 58,05	25/01/23



Operação realizada com sucesso!

Dados do Pagamento

Código de barras

**8169000000005805047720223020600
00007000000010439**

Conta de débito

3795 | 001 | 00025259-0

Convênio

PM DE BARREIRAS-BA

Valor

58,05

Identificação da operação

NOTA01 MIQUEI

Data de débito

25/01/2023

Código da operação

00191458

Chave de segurança

CN4XFUZ64NTGT21P

Você poderá consultar futuramente essa e
outras transações no menu de consultas.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos
canais de atendimento, e informe o ID da transação
presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001835/2022.E

Nome/Razão Social: **THAVIO DE SOUZA RAMOS**
CPF/CNPJ: **030.610.935-24**
Endereço: **RUA CAMAÇARI, 659**
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47801-400

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 27/12/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **27/03/2023**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **5700007689730001131442090001835202212274**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 27/12/2022 às 11:20:50

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20227236676

NOME	
THAVIO DE SOUZA RAMOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	030.610.935-24

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THAVIO DE SOUZA RAMOS
CPF: 030.610.935-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:25:11 do dia 27/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2023.

Código de controle da certidão: **4235.98DA.BC78.FC69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THAVIO DE SOUZA RAMOS

CPF: 030.610.935-24

Certidão n°: 46769609/2022

Expedição: 27/12/2022, às 11:23:33

Validade: 25/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THAVIO DE SOUZA RAMOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **030.610.935-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023
[Assinatura]

Empresa: 103 - MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
CNPJ: 05.391.160/0001-22
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 01/2023

Página: 1/3
Emissão: 30/01/2023
Horas: 10:19:05

EXTRATO MENSAL

Empr.: 30 Alessandra Amaral Andrade Situação: Trabalhando 3 CPF: 012.145.466-50 Adm: 03/11/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 200,00
Cargo: 1 PROFESSORA C.B.O: 231210 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 HORAS NORMAIS 200,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,65 249,67 D
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 54,94 D

VD: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 304,61 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.581,63
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.636,57

Data de pagamento: 30/01/2023
Assinatura: Alessandra A. Andrade

Empr.: 33 CLEUSA APARECIDA FERREIRA DE LIMA Situação: Trabalhando 14 CPF: 604.981.299-34 Adm: 11/02/2022
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 9 AUXILIAR DE LIMPEZA C.B.O: 514320 Filial: 1 Salário: 1.302,00

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.302,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 97,65 D

VD: Proventos: 1.302,00 Descontos: 97,65 Informativa: 104,16 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.204,35
NF: 0 Base INSS: 1.302,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.302,00 Valor FGTS: 104,16 Base IRRF: 1.204,35

Data de pagamento: 30/01/2023
Assinatura: Cleusa Ap. Ferreira de Lima

Empr.: 27 FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ Situação: Trabalhando 9 CPF: 025.121.435-46 Adm: 16/04/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 3 PROFESSOR DE LIBRAS C.B.O: 261425 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,65 249,67 D
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 40,72 D

VD: 1 Proventos: 2.886,24 Descontos: 290,39 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.595,85
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.446,98

Data de pagamento: 30/01/2023
Assinatura: Francynne M.R. Queiroz

Empr.: 34 GILVANA GOMES PIMENTEL Situação: Trabalhando 30 CPF: 851.315.395-87 Adm: 01/09/2022
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 100,00
Cargo: 3 PROFESSOR DE LIBRAS C.B.O: 261425 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 HORAS NORMAIS 120,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,65 110,35 D

VD: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 110,35 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.332,77
NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.332,77

Data de pagamento: 30/01/2023
Assinatura: Gilvana Gomes Pimentel

Empr.: 16 IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS Situação: Trabalhando 2 CPF: 018.362.145-02 Adm: 14/04/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 4 COORDENADORA C.B.O: 410105 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,65 249,67 D
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 26,50 D

VD: 2 Proventos: 2.886,24 Descontos: 276,17 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.610,07
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.257,39

Data de pagamento: 30/01/2023
Assinatura: Ivanete Souza de Jesus

Declaro que os serviços Em 30/01/2023

Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:

Prestados
Recebidos
Executados

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023

Calculo:
Competência:

EXTRATO MENSAL

Empr.: 24 JOELTON BRITO DE MACEDO Situação: Trabalhando CPF: 066.212.935-00 Adm: 15/04/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 5 PROFESSOR C.B.O: 239205 Filial: 1 Salário: 2.886,24



1 HORAS NORMAIS 220,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,65 249,67 D

ND: 4 Proventos: 2.886,24 Descontos: 249,67 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.636,57
 NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 1.878,21

Data de pagamento: 30/01/2023

Joelton Brito de Macedo
Assinatura

Empr.: 26 LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO Situação: Trabalhando CPF: 015.323.855-01 Adm: 16/04/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 200,00
 Cargo: 6 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C.B.O: 411010 Filial: 1 Salário: 1.302,00



1 HORAS NORMAIS 200,00 1.302,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 97,65 D

ND: 0 Proventos: 1.302,00 Descontos: 97,65 Informativa: 104,16 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.204,35
 NF: 0 Base INSS: 1.302,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.302,00 Valor FGTS: 104,16 Base IRRF: 1.204,35

Data de pagamento: 30/01/2023

Livia Maria de AB Brito
Assinatura

Empr.: 25 LUCAS MATEUS DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 057.842.025-29 Adm: 15/04/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 5 PROFESSOR C.B.O: 239205 Filial: 1 Salário: 2.886,24



1 HORAS NORMAIS 220,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,65 249,67 D
 999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 54,94 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 304,61 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.581,63
 NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.636,57

Data de pagamento: 30/01/2023

Lucas M dos Santos
Assinatura

Empr.: 35 MARIA FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA Situação: Trabalhando CPF: 001.362.415-65 Adm: 01/09/2022
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 100,00
 Cargo: 7 PROFESSOR(A) DE LIBRAS C.B.O: 231210 Filial: 1 Salário: 1.443,12



1 HORAS NORMAIS 120,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,65 110,35 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 110,35 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.332,77
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.332,77

Data de pagamento: 30/01/2023

Mª Fernanda de S. Teixeira
Assinatura

Empr.: 31 MARTA VIEIRA QUEIROZ DOMINGUES Situação: Trabalhando CPF: 031.255.095-21 Adm: 09/12/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 6 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C.B.O: 411010 Filial: 1 Salário: 1.302,00



1 HORAS NORMAIS 220,00 1.302,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 97,65 D
 995 SALARIO FAMILIA 1,00 59,82 P

ND: 0 Proventos: 1.361,82 Descontos: 97,65 Informativa: 104,16 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.264,17
 NF: 1 Base INSS: 1.302,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.302,00 Valor FGTS: 104,16 Base IRRF: 1.204,35

Data de pagamento: 30/01/2023

Marta S. Queiroz Domingues
Assinatura

Declaro que os serviços Em 30/01/2023

Materiais Obras

Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:

Prestados

Recebidos

Executados

[Signature]
Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023

[Signature]

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 120
CONCEDENTE PREFEITURA
DE SARRIARAS

Debitado em serviços em
Materiais Outros
Constantes da Frenquia Não Frenquia em an
Prestados
Recebidos
Excedidos
Visto

EXTRATO MENSAL

Empr.: 32 NÉLIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA Situação: Trabalhando CPF: 008.653.295-24 Adm: 03/01/2022
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 8 CUIDADOR SOCIAL C.B.O: 516215 Filial: 1 Salário: 1.302,00

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.302,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 97,65 D
 995 SALARIO FAMILIA 2,00 119,64 P

ND: 0 Proventos: 1.421,64 Descontos: 97,65 Informativa: 104,16 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.323,99
 NF: 2 Base INSS: 1.302,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.302,00 Valor FGTS: 104,16 Base IRRF: 1.204,35

Data de pagamento: 30/01/2023

Nélia do Prado dos Passos Silva
 Assinatura

Empr.: 21 ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS Situação: Trabalhando CPF: 012.453.735-95 Adm: 14/04/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 200,00
 Cargo: 2 MERENDEIRA C.B.O: 513205 Filial: 1 Salário: 1.302,00

1 HORAS NORMAIS 200,00 1.302,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 97,65 D
 995 SALARIO FAMILIA 1,00 59,82 P

ND: 0 Proventos: 1.361,82 Descontos: 97,65 Informativa: 104,16 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.264,17
 NF: 1 Base INSS: 1.302,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.302,00 Valor FGTS: 104,16 Base IRRF: 1.204,35

Data de pagamento: 30/01/2023

Rosemeire S. de Jesus
 Assinatura

Total Geral Proventos: 24.066,72 Total Geral Descontos: 2.134,40
 Líquido Geral: 21.932,32

Situações

Número de empregados:	12	Salário contribuição empregados:	23.827,44	Base IRRF Mensal:	20.543,01
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	177,10
Trabalhando:	12	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	23.827,44	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	1.957,30	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	4.765,48	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	476,54	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença Profissional:	0	Terceiros:	1.072,22	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Total INSS:	8.271,54	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	Base INSS Receita Bruta:	0,00	Valor Total do IRRF:	177,10
Demitido:	0	(-) Compensação DCOMP:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	(-) Salário Família:	239,28	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	(-) Salário Maternidade:	0,00	Base do FGTS:	23.827,44
Mandato sindical:	0	(-) Retenções:	0,00	Valor do FGTS:	1.906,13
Aposentadoria:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total:	8.032,26	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	23.827,44
				Valor PIS:	238,26
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
				Líquido Geral:	21.932,32

Declaro que os serviços Em 30/01/2023

Materiais Obras

Constantes de Presențe Nota Fiscal Foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Visto

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 06/02/2023

Item	Descrição	Valor	Observações
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 120
CONCEÇÃO DE BARRERAS
DE BARRERAS

Executores
 Recebidos
 Prestados
 Condição de Pagamento Nota Fiscal Emitida Outros
 Outras condições de pagamento Em

30/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:39:38
423104231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 30/01/2023

NR. DOCUMENTO 550.231.000.046.444

VALOR TOTAL 2.610,07

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: IVANETE S J PASSOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.444-9

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR.AUTENTICACAO 6.E61.6AB.6A2.5D5.67C

2

Declaro que os serviços Em 30/01/2023

Materiais Obras

Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:

Prestados

Recebidos

Executados


Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003 120 21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023

30/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:39:37
 423104231 SEGUNDA VIA 0002
**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE**


CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====


DATA DA TRANSFERENCIA 30/01/2023
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.054.023
 VALOR TOTAL 2.581,63

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: ALESSANDRA AMARAL ANDRADE
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 54.023-4
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
 =====
 NR. AUTENTICACAO 9.D97.182.84E.85B.E55



Declaro que os serviços Em 30/01/2023
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Visto 

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 06/02/2023


Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 158
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Dados: ano de entrega EM ANO
Materiais OBRAS
Condições de Trabalho Não Fiscalização
Prestador
Recebido
Execução
Vista

Faint text at the bottom left corner, possibly a signature or date.

A V I S O D E F E R I A S

BARREIRAS, 2 de Janeiro de 2023

Sr.: Alessandra Amaral Andrade

Nos termos das disposicoes legais vigentes, suas ferias serao concedidas conforme o demonstrativo abaixo:

Periodo Aquisitivo.....: 03/11/2021 - 02/11/2022

Periodo de Gozo.....: 01/02/2023 - 02/03/2023

Retorno ao trabalho.....: 03/03/2023

A remuneracao correspondente as ferias, e se for o caso, ao abono pecuniario e ao adiantamento da gratificacao de natal encontra-se no caixa e podera ser recebida em 30/01/2023.

Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdencia Social ao Departamento de Pessoal para as anotacoes necessarias.

Jianete Souza de F. Pereira

MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA
PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI

Alessandra A. Andrade

Alessandra Amaral Andrade

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023
[Assinatura]

R E C I B O D E F E R I A S

Empresa: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC

CNPJ: 05.391.160/0001-22

Empregado: 30 - Alessandra Amaral Andrade

CPF: 012.145.466.50

Periodo de Aquisicao....: 03/11/2021 a 02/11/2022

Periodo das Férias.....: 01/02/2023 a 02/03/2023

Dias Férias.: 30

Retorno ao Trabalho.....: 03/03/2023

Pagamento do Recibo.....: 30/01/2023

Dias Abono...: 0

Salário Base.....: R\$ 2.886,24

Rubrica	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
003	HORAS FERIAS	200,00	2.886,24	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	962,08	
812	INSS FERIAS	9,49		365,12
942	IRRF FERIAS	15,00		167,68
		Totais.....:	3.848,32	532,80
		Líquidos.....:	3.315,52	

Recebi a importância de (três mil trezentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) referente quitação das férias.

BARREIRAS, 30 de Janeiro de 2023

Iranete Souza de Faria
 MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC

Alessandra A. Andrade
 Alessandra Amaral Andrade

Declaro que os serviços Em 30/01/2023
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados *[Assinatura]*
 Visto

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 06/02/2023
[Assinatura]

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

CONSTITUIÇÃO DO ORÇAMENTO

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 120
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Executores
Recibidos
Prestados
Constitutos da Presidência Fiscal
Materiais
Outros
Em

30/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:39:37
 423104231 SEGUNDA VIA 0003
**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE**

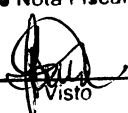
CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 30/01/2023
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.054.023
 VALOR TOTAL 3.315,52


***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: ALESSANDRA AMARAL ANDRADE
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 54.023-4
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR. AUTENTICACAO F.22D.9B6.C2B.39A.D60



Declaro que os serviços Em 30/01/2023
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Visto 

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003.120.21
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 06/02/2023


Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 120
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARRERAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011
DE 11/05/2011

Declaro que os serviços em em
Matéria Gênesis
Constitui da Licitação Nota Fiscal Fornecida
Prestados
Raciocínio
Exatidão
Visto

30/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:39:38
423104231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE


CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 30/01/2023
NR. DOCUMENTO 550.231.000.056.198
VALOR TOTAL 2.636,57

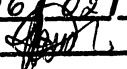
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JOELTON B MACEDO
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 56.198-3
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR.AUTENTICACAO F.5D2.3E5.AE1.BB1.DFB



Declaro que os serviços Em 30/01/2023
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados

Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023


30/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:39:38
 423104231 SEGUNDA VIA 0003
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 30/01/2023
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.064.974
 VALOR TOTAL 1.204,35

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LIVIA M ALCANTARA BISPO
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 64.974-0

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR. AUTENTICACAO A.A50.9AF.0D8.BC7.453

6

Declaro que os serviços Em 30/01/2023
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Visto

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 06/02/2023

O presente documento é uma cópia de um documento original. O original encontra-se em poder do Sr. [Nome], [Endereço], [Cidade], [Estado], [CEP].
 Este documento foi emitido em [Data] e tem validade de [Duração].
 Qualquer dúvida, favor entrar em contato com o Sr. [Nome] no telefone [Número].
 Atenciosamente,
 [Assinatura]



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 120
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARRERAS

O presente documento é uma cópia de um documento original. O original encontra-se em poder do Sr. [Nome], [Endereço], [Cidade], [Estado], [CEP].
 Este documento foi emitido em [Data] e tem validade de [Duração].
 Qualquer dúvida, favor entrar em contato com o Sr. [Nome] no telefone [Número].
 Atenciosamente,
 [Assinatura]

[Assinatura]
 [Nome]
 [Cargo]

30/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:39:38
423104231 SEGUNDA VIA 0001

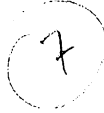
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE


CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 30/01/2023
NR. DOCUMENTO 550.231.000.070.810
VALOR TOTAL 1.323,99


***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: NELIA PRADO PASSOS SILVA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 70.810-0
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR.AUTENTICACAO 9.A7A.F78.2FB.6E1.19B



Declaro que os serviços Em 30/01/2023
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados

Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023


30/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:39:38
 423104231 SEGUNDA VIA 0001
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 30/01/2023
 NR. DOCUMENTO 553.338.000.016.170
 VALOR TOTAL 1.264,17
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: MARTA VIEIRA QUEIROZ
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 16.170-5
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
 =====
 NR. AUTENTICACAO 0.E17.194.B49.C98.F16



Declaro que os serviços Em 30/01/2023
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados

 Visto

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 06/02/2023

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
O Sr. [Nome] [CPF] [RG] [Data] [Local] [Estado] [Município] [Bairro] [Rua] [Número] [Cidade] [Estado] [CEP] [País] [Assinatura] [Carimbo]

PASSO
SEM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 120
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARRERAS

Declaro que os serviços [] ERN []
Materiais [] Outros []
Constatada na Presente Nota Fiscal Fornecida
Prestados []
Recorridos []
Excoitados []
Visto

OPORTUNIDADE COM O GOVERNO

30/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:39:38
423104231 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 30/01/2023

NR. DOCUMENTO 553.338.000.020.951

VALOR TOTAL 2.595,85

***** TRANSFERIDO PARA:


CLIENTE: FRANCYNNE MONTE ROCHA

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 20.951-1

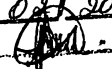
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR. AUTENTICACAO 1.72D.B43.CD8.C6F.AA4



Declaro que os serviços Em 30/01/2023
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recabidos
Executados

Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003.120.21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023


DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 120/2019 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

Declara que os serviços foram realizados em 2019.
Material [] Outros []
Consta no Livro de Atas do Conselho Municipal de Fomento.
Prestados []
Recebidos []
Executados []
Visão

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

30/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:39:38
 423104231 SEGUNDA VIA 0002
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 30/01/2023
 NR. DOCUMENTO 553.338.000.033.251
 VALOR TOTAL 1.332,77
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: GILVANA GOMES PIMENTEL
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 33.251-8
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
 =====
 NR.AUTENTICACAO B.8BC.9F9.2C7.A90.898



Declaro que os serviços Em 30/01/2023
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados

 Visto

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 00312021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 06/02/2023

30/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:39:38
423104231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 30/01/2023

NR. DOCUMENTO 554.231.000.043.807

VALOR TOTAL 1.332,77

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA FERNANDA C SOUZA

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 43.807-3

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR. AUTENTICACAO 8.DF2.D2A.32D.FC1.269



Declaro que os serviços Em 30/01/2023

Materiais Obras

Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:

Prestados

Recebidos

Executados


Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

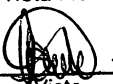
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023




30/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:39:39
 423104231 SEGUNDA VIA 0001
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 30/01/2023
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.111.744
 VALOR TOTAL 1.264,17
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 111.744-0
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
 =====
 NR.AUTENTICACAO A.A80.80B.08C.23F.74C



Declaro que os serviços Em 30/01/2023
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados 
 Visto

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 06/02/2023


Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

DE BARREIRAS
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE FOMENTO Nº 158
COM RECURSOS DO TERMO
PAGO

Exatidão
Fidelidade
Prezados
Constantes na Pessoa Nota Fiscal
Materiais Obras
Fundo que se aniquila FIM

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

30/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:39:38
423104231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE


CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 30/01/2023
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.541
VALOR TOTAL 2.581,63


***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LUCAS MATEUS DOS SANTOS
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.541-9
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR. AUTENTICACAO 1.3B9.5E1.99D.748.70E

13

Declaro que os serviços Em 30/01/2023
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados

Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023


30/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:39:39
423104231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA


CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 30/01/2023
NR. DOCUMENTO 174.231.510.008.497
VALOR TOTAL 1.204,35

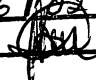
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CLEUSA APARECIDA L TONOLO
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 510.008.497-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259

NR.AUTENTICACAO 5.633.228.5DF.7AB.ACD
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.



Declaro que os serviços Em 30/01/2023
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Restados
Recebidos
Executados

Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023




Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 05.391.160/0001-22

Razão Social MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM

Período de Apuração 31/01/2023

Data de Vencimento 17/02/2023

Número do Documento 07.01.23030.8545060-8

Pagar este documento até 17/02/2023

Observações Sicalc Contribuinte - 3363 - BA

Valor Total do Documento 343,10

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	343,10			343,10
07	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA 01/2023 Vencimento 17/02/2023				
Totais		343,10	0,00	0,00	343,10

85830000003 3 43100385230 5 48070123030 8 85450608046 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85830000003 3 43100385230 5 48070123030 8 85450608046 3

CNPJ: 05.391.160/0001-22
Número: 07.01.23030.8545060-8
Pagar até: 17/02/2023
Valor: 343,10



Pague com o PIX



PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL EM 06/02/2023

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.16.47
4231504231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85830000003-3 43100385230-5
48070123030-8 85450608046-3
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 30/01/2023
Numero do Documento 07.01.23030.8545060-8
Valor Total 343,10

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 013001

AUTENTICACAO SISBB: B.C32.561.DBD.329.EA6

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023




Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 05.391.160/0001-22

Razão Social MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM

Período de Apuração 31/01/2023

Data de Vencimento 24/02/2023

Número do Documento 07.01.23030.8614666-0

Pagar este documento até

24/02/2023

Observações

Sicalc Contribuinte - 3363 - BA

Valor Total do Documento

238,27

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
8301	PIS - FOLHA PAGAMENTO	238,27			238,27
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA 01/2023 Vencimento 24/02/2023				
	Totais	238,27	0,00	0,00	238,27

85830000002 5 38270385230 6 55070123030 2 86146660977 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85830000002 5 38270385230 6 55070123030 2 86146660977 1



CNPJ: 05.391.160/0001-22

Número: 07.01.23030.8614666-0

Pagar até: 24/02/2023

Valor: 238,27

Pague com o PIX



PAGO

COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL EM 06/02/2023

[Handwritten signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.16.47
4231504231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Codigo de Barras 8583000002-5 38270385230-6
55070123030-2 86146660977-1

Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Data do pagamento 30/01/2023

Numero do Documento 07.01.23030.8614666-0

Valor Total 238,27

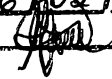
Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 013002

AUTENTICACAO SISBB: 1.E3B.9CD.C28.B11.D59

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003 / 2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 30/01/2023 - 10:59:57

01-RAZÃO SOCIAL/NOME MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC				02-DDD/TELEFONE (0077)36126633
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 23.827,44	06-QTDE TRABALHADORES 12	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 05.391.160/0001-22	11-COMPETÊNCIA 01/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2023
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.906,19		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.906,19	

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2023

858000000194 061901792308 207673050807 539116000012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 30/01/2023 - 10:59:57

01-RAZÃO SOCIAL/NOME MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC				02-DDD/TELEFONE (0077)36126633
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 23.827,44	06-QTDE TRABALHADORES 12	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 05.391.160/0001-22	11-COMPETÊNCIA 01/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2023
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.906,19		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.906,19	

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2023

858000000194 061901792308 207673050807 539116000012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 03/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.16.47
4231504231 SEGUNDA VIA 0003

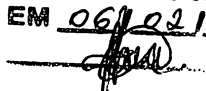
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

Convenio	FGTS ARRECADACAO GRF	
Codigo de Barras	8580000019-4	06190179230-8
	20767305080-7	53911600001-2
Data do pagamento		30/01/2023
CNPJ/CEI/CPF		05391160/0001-22
COMPETENCIA		01/2023
CODIGO RECOLHIMENTO		115
VENCIMENTO		07/02/2023
VALOR DEPOSITO		1.906,19
Valor Total		1.906,19

DOCUMENTO: 013003
AUTENTICACAO SISBB: 8.DE5.DB0.CD2.A7C.2D9

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 03/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023


CNPJ
05.391.160/0001-22

Razão Social
MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM

Período de Apuração
Janeiro/2023

Data de Vencimento
17/02/2023

Número do Documento
07.16.23030.8712702-9

Pagar este documento até
17/02/2023

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000108561297

Valor Total do Documento
7.793,99

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023	1.718,02			1.718,02
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023	4.765,48			4.765,48
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023	595,68			595,68
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023	47,65			47,65
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023	357,41			357,41
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES 02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023	71,48			71,48
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023	238,27			238,27
Totais		7.793,99			7.793,99

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000077 1 93990385230 9 48071623030 9 87127029702 2



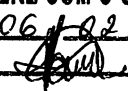
CNPJ: 05.391.160/0001-22
Número: 07.16.23030.8712702-9
Pagar até: 17/02/2023
Valor: 7.793,99

Pague com o PIX



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 03/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.16.47
4231504231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Codigo de Barras 8580000077-1 93990385230-9
48071623030-9 87127029702-2

Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Data do pagamento 30/01/2023

Numero do Documento 07.16.23030.8712702-9

Valor Total 7.793,99

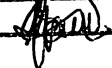
Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 013004

AUTENTICACAO SISBB: E.D0E.B09.7E4.F6A.E3C

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003 120.21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06 02 2023



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.16.47
4231504231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

Convenio EMBASA
Codigo de Barras 8260000002-4 71360047820-8
55845630022-4 3900000000-5

Data do pagamento 30/01/2023
Valor Total 271,36

DOCUMENTO: 013005
AUTENTICACAO SISBB: 1.067.1DC.638.918.B93



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
4º Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
CEP 41.745-002

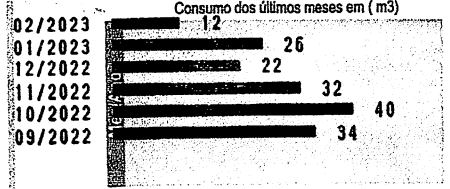
Código Débito Automático 0620 de dv 0020.22.0665.1.0024.0000.0
055845630 2/2023 09/12/22 a 09/01/23 Nº Hidrômetro A19S409578

Nome / Endereço para entrega: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENC
RU ITAMARATI, 0153
RENATO GONCALVE 47806032 BARREIRAS

Cod. Leitura Leitura Atual 669 Leitura Anterior 657 Dias/Consumo Data Leitura Data Emissão 31 09/01/23 09/01/23

Endereço da ligação: RU ITAMARATI, 0153
RENATO GONCALVE 47806032 BARREIRAS

Faixas de Consumo	Cons(m³)	Valor(m³)	UC	VL. Total
ATE 6 HIR	6	94.74		94.74
7 A 10	4	3.62		14.48
11 A 50	2	20.77		41.54
TOTAL	12			150.76



Unidades de Consumo - UC (imóveis) 12
Consumo por Unidade(m³) 26
Consumo Médio Mensal - Ligação 26
Esgoto 80 % do valor água

Especificação CONS. AGUA 12 m3
ESGOTO Valor (R\$) 150,76
120,60

CONZ 1-0001

Vencimento	Total a pagar em R\$
09/02/23	271,36

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Parâmetros	Cor	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Padrão da Portaria MS 2914/2011	15UH	5,0 UT	Min.0,2 mg/l	(*)	Ausente
Nº de Amostras - Rede	0146	0146	0146	0146	0146
Exigidas	0134	0134	0134	0134	0134
Analisadas	0117	0111	0131	0121	0134

Água Corretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de fluor. (*)

PCSV_300816_NOTA_FISCAL_AGUYESGOTO

INFORMACOES DE CONTRIBUICAO	PIS	COEINS
	1,00	2,00
	4,99	13,54

CENSO DEMOGRAFICO 2022 - PAVILÃO DE AGOSTO - ATENÇÃO
O RECENSADOR DO IBGE E RESPONDA CORRETAMENTE
DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 09/02/23

O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITURA ÓTICA EVITE DANIFICÁ-LO



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
4º Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
CEP 41.745-002

06000000 0020.22.0665.1.0024.0000.0 055845630
0020 de 2/2023 9iv 09/02/23 271,36 em R\$
8260000002-4 71360047820-8 55845630022-4 3900000000-5



Declaro que os serviços Em 09/01/2023
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 03/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023

Recebemos de NEIMA DA COSTA SOUZA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nfe indicada ao lado. Emissão: 31/01/2023 Dest/Rem: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENC Valor Total: 5.517,00		NF-e Nº 000.019.524 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NEIMA DA COSTA SOUZA ME  RUA BARAO DE COTEGIPE, 636 - CENTRO - BARREIRAS - BA - CEP: 47800-067 Fone: (77)3613-1396 nfe@conceitotecnologia.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.019.524 SÉRIE 001 FOLHA 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2923 0113 4952 9400 0111 5500 1000 0195 2411 0340 1799 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129230401957961 31/01/2023 16:48:31
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 019597469	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 13.495.294/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENC		CNPJ / CPF 05.391.160/0001-22	DATA DA EMISSÃO 31/01/2023
ENDEREÇO R ITAMARATI, 153		BAIRRO / DISTRITO RENATO GONCALVES	CEP 47806-032
MUNICÍPIO BARREIRAS	UF BA	TELEFONE / FAX (77)3612-6633	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DA SAÍDA 31/01/2023
			HORA DA SAÍDA 16:48:06

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.517,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	5.517,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
100514	VASSOURA DE PELO CONDOR Val Aprox Tributos: 15,01 (22,20%)	96039000	0102	5102	UN	4,00	16,9000	0,00	67,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100025	RODO 60 CM ALUMINIO START Val Aprox Tributos: 24,42 (22,20%)	96039000	0102	5102	UN	2,00	55,0000	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100099	PANO DE CHAO Val Aprox Tributos: 15,81 (22,21%)	63071000	0102	5102	UN	8,00	8,9000	0,00	71,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101266	PAPEL TOALHA 8 X 100 BOBINA MARX Val Aprox Tributos: 147,70 (29,54%)	48182000	0102	5102	FD	5,00	100,0000	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101705	DESINFETANTE SORTIDO TEIU 5 LITROS Val Aprox Tributos: 5,88 (4,20%)	38089419	0102	5102	UN	5,00	28,0000	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101994	MASCARA DES C 50 UN BOMBA Val Aprox Tributos: 19,98 (22,20%)	40159000	0102	5102	UN	5,00	18,0000	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100885	SABAO EM BARRA MINIANO C/ 5 UNI Val Aprox Tributos: 80,41 (23,79%)	34029039	0102	5102	UN	20,00	16,9000	0,00	338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100821	SABAO EM PO 400 Val Aprox Tributos: 32,83 (23,79%)	34012090	0102	5102	UN	20,00	6,9000	0,00	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101570	ALCOOL LIQUIDO 1 LITROS START Val Aprox Tributos: 113,05 (23,79%)	34029039	0102	5102	UN	48,00	9,9000	0,00	475,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101579	ALCOOL EM GEL 5 LITROS Val Aprox Tributos: 19,95 (4,20%)	38089429	0102	5102	UN	5,00	95,0000	0,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100678	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM M Val Aprox Tributos: 64,38 (22,20%)	40151900	0102	5102	CX	10,00	29,0000	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100574	FLANELA Val Aprox Tributos: 21,65 (22,21%)	63071000	0102	5102	UN	25,00	3,9000	0,00	97,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100686	SABONETE SORTIDO NOBRE 5 LITROS Val Aprox Tributos: 60,58 (25,24%)	34013000	0102	5102	UN	5,00	48,0000	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100556	ESPONJA DULPA FACE Val Aprox Tributos: 17,76 (22,20%)	68053090	0102	5102	UN	50,00	1,6000	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO Nº.: 021681 - Vendedor: ALINE SOUZA DOS SANTOS	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 31/01/23 16:48:06
 Declaro que os serviços foram realizados em conformidade com o Contrato Tecnológico TDA
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Visto

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003.120.21
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 06/02/2023

NEIMA DA COSTA SOUZA ME  RUA BARAO DE COTEGIPE, 636 - CENTRO - BARREIRAS - BA - CEP: 47800-067 Fone: (77)3613-1396 nfe@conceitotecnologia.com		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.019.524 SÉRIE 001 FOLHA 2/2	 CHAVE DE ACESSO 2923 0113 4952 9400 0111 5500 1000 0195 2411 0340 1799 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129230401957961 31/01/2023 16:48:31	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 019597469	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 13.495.294/0001-11	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
100426	BOMBRI L A DE ACO Val Aprox Tributos: 12,85 (23,80%)	73231000	0102	5102	UN	20,00	2,7000	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100970	AGUA SANITARIA 1 LI Val Aprox Tributos: 30,13 (16,20%)	28289011	0102	5102	UN	60,00	3,1000	0,00	186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101178	DETERGENTE 500 ML MUNUANO Val Aprox Tributos: 25,69 (23,79%)	34029039	0102	5102	UN	40,00	2,7000	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100091	TOUCA DES BR COM 100 UNIDADES BOMPACK Val Aprox Tributos: 16,54 (22,20%)	65050090	0102	5102	PT	5,00	14,9000	0,00	74,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100864	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 4X30 Val Aprox Tributos: 127,66 (20,20%)	48181000	0102	5102	FD	80,00	7,9000	0,00	632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101739	SACO DE LIXO 100 LTS COM 100 UNI Val Aprox Tributos: 149,10 (19,88%)	39232190	0102	5102	FD	10,00	75,0000	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100724	SACO DE LIXO 30 LTS COM 100 UNI Val Aprox Tributos: 75,54 (19,88%)	39232190	0102	5102	UN	10,00	38,0000	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100725	SACO DE LIXO 50 LTS COM 50 UNIDADES Val Aprox Tributos: 48,84 (22,20%)	63071000	0102	5102	FD	10,00	22,0000	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO Nr.: 021681 - Vendedor: ALINE SOUZA DOS SANTOS	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 31/01/2023 16:48:48 - Conceito Tecnologia LTDA

 CIEvolution 6.0.5.4 - <http://www.conceitotecnologia.com>

Declaro que os serviços Em 31/01/2023 **PAGO**
 Materiais Obras **COM RECURSOS DO TERMO**
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram **DE FOMENTO Nº 003/2021**
 Prestados **CONCEDENTE: PREFEITURA**
 Recebidos **DE BARREIRAS**
 Executados

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023

31/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 17:02:21
 423104231 SEGUNDA VIA 0001
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE


CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

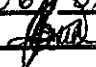
DATA DA TRANSFERENCIA	31/01/2023
NR. DOCUMENTO	550.231.000.050.744
VALOR TOTAL	5.517,00

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: NEIMA DA COSTA SOUZA ME
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 50.744-X
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
 =====
 NR.AUTENTICACAO B.DAE.1D7.6A7.99F.57E

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 MANETE S J PASSOS.

Declaro que os serviços Em 31/01/2023
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados 
 Visto

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003.120.23
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 06/02/2023




ORÇAMENTO

Especificação	Qtde	Vir Unitário	Valor Total
Vassoura de pelo	4	16,90	67,60
Rodo Alumínio	2	55,00	110,00
Pano de chão	8	8,90	71,20
Papel Toalha 8x100 Bobina	5	100,00	500,00
Desinfetante TEIU 5 lit.	5	28,00	140,00
Mascara Descartável cx/50	5	18,00	90,00
Sabão em Barra Minuano pc/ c 5un	20	16,90	338,00
Sabão em pó 400gr	20	6,90	138,00
Álcool Líquido 1lt	48	9,90	475,20
Álcool em Gel 5lt	5	95,00	475,00
Luva de procedimento M	10	29,00	290,00
Flanela amarela	25	3,90	97,50
Sabonete 5lt	5	48,00	240,00
Esponja dupla face	50	1,60	80,00
Bombriã lã de aço	20	2,70	54,00
Água sanitária TEIU 1lt	60	3,10	186,00
Detergente Minuano	40	2,70	108,00
PC Touca descartável c/ 100	5	14,90	74,50
Papel Higiênico folha dupla	80	7,90	632,00
Saco de lixo 100lt	10	75,00	750,00
Saco de lixo 30lt c/ 100un	10	38,00	380,00
Saco de lixo 50lt c/ 50un	10	22,00	220,00
		TOTAL	5.517,00

13.496.294/0001-11
NEIMA DA COSTA SOUZA-ME
 Rua Anibal Alves Barbosa, Nº 496
 Primavera / CEP: 47.806-070
 Barreiras-BA

ASSINATURA E CARIMBO

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 06/02/2023

AMPLA

EXCELÊNCIA EM PRODUTOS DE LIMPEZA

Fone: 7736124528

Email: amplaba@hotmail.com

PRODUTO	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
VASSOURA DE PELO	4	17,65	70,60
RODO ALUMINIO	2	57,00	114,00
PANO DE CHÃO	8	9,30	74,40
PAPEL TOALHA 8X100 BOBINA	5	101,00	505,00
DESINFETANTE 5 L	5	29,30	146,50
MÁSCARA DESC.	5	19,25	96,25
SABÃO EM BARRA	20	17,40	348,00
SABÃO EM PÓ	20	7,45	149,00
ÁLCOOL LIQUÍDO 1L	48	10,50	504,00
ÁLCOOL EM GEL 5L	5	98,00	490,00
LUVA PROCEDIMENTO TAM. "M"	10	32,00	320,00
FLANELA AMARELA	25	4,75	118,75
SABONETE LIQ. 5L	5	49,70	248,50
ESPONJA DUPLA FACE	50	2,35	117,50
BOMBRILO LÃ DE AÇO	20	3,65	73,00
ÁGUA SANIT. 1L	60	4,35	261,00
DETERGENTE 500ml	40	3,50	140,00
PACOTE DE TOUCA DESC. com 100un	5	16,90	84,50
PAPEL HIG. FOLHA DUPLA	80	9,00	720,00
SACO DE LIXO 100L	10	78,00	780,00
SACO DE LIXO 30L	10	41,00	410,00
SACO DE LIXO 50L	10	24,50	245,00
		TOTAL	6.016,00

21.315.351/0001-61
NUNES & RIBEIRO
Av. São José
São Paulo - SP
Barreras - Barra

ASSINATURA E CARIMBO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023
[Assinatura]

Mundo das Essências

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
VASSOURA	4	17,00	68,00
RODO ALUMINIO 60 CM	2	56,00	112,00
PANO DE CHAU XADREZ	8	9,00	72,00
PAPEL TOALHA 8X100 B	5	110,00	550,00
DESINFETANT 5 LITROS	5	29,00	145,00
MASCARA DESC CX /50	5	19,00	95,00
SABAO EM BARRA MINUANO PC/ C SUN	20	17,00	340,00
SABAO EM PÓ 400GR	20	7,00	140,00
ALCOOL LIQUIDO 1LITRO	48	10,00	480,00
ALCOOL EM GEL 5 LITROS	5	96,00	480,00
LUVA DE PROCEDIMENTO M C 100 UN	10	30,00	300,00
FLANELA AMARELA	25	4,00	100,00
SABONETE 5 LITROS	5	49,00	245,00
ESPONJA DUPLA FACE	50	2,00	100,00
BOMBRIL LÃ DE AÇO	20	2,90	58,00
AGUA SANITARIA 1 LITROS	60	3,50	210,00
DETERGENTE MINUANO 500 ML	40	2,9	116,00
TOUCA DESCARTAVEL C/ 100	5	15,00	75,00
PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 4X 30	80	8,00	640,00
SACO DE LIXO 100 LITROS C 100 UN	10	76,00	760,00
SACO DE LIXO 30 LITROS C/ 100 UN	10	39,00	390,00
SACO DE LIXO 50 LITROS C/ 50 UN	10	23,00	230,00
VALOR TOTAL			5.706,00

Ricardo Lopes Coslho

11.881.768/0001-82

RICARDO LOPES COSLHO

RUA PRINCESA LEOPOLDINA, Nº 318

QD 0111.01 - SANDRA REGINA

CEP 41.815-00

BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/02/2023
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO
EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4901 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: NEIMA DA COSTA SOUZA - ME
CPF/CNPJ: 13.495.294/0001-11
Endereço: Nº - - - CEP:

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 31/01/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 31 de Janeiro de 2023

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 95792bda



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230642349

RAZÃO SOCIAL	
NEIMA DA COSTA SOUZA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
019.597.469	13.495.294/0001-11

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEIMA DA COSTA SOUZA
CNPJ: 13.495.294/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:56:02 do dia 31/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2023.

Código de controle da certidão: **5DDB.A84F.10D0.B977**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.495.294/0001-11
Razão Social: NEIMA DA COSTA SOUZA ME
Endereço: R ANIBAL ALVES BARBOSA 496 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-163

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2023 a 12/02/2023

Certificação Número: 2023011404143880711170

Informação obtida em 31/01/2023 15:04:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023

31/01/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEIMA DA COSTA SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.495.294/0001-11

Certidão n°: 4595558/2023

Expedição: 31/01/2023, às 15:06:44

Validade: 30/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEIMA DA COSTA SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.495.294/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SRFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/01/2023
HORA: 10:59:57
PÁG : 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000194 061901792308 207673050807 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
COMP: 01/2023 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ALESSANDRA AMARAL ANDRADE			127.45549.12-1	03/11/2021	01			02312
2.886,24	0,00		0,00	255,34		230,90		0,00
CLEUSA APARECIDA FERREIRA DE LIMA			125.87233.43-9	11/02/2022	01			05143
1.302,00	0,00		0,00	99,00		104,17		0,00
FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ			130.14148.08-2	16/04/2021	01			02614
2.886,24	0,00		0,00	255,34		230,90		0,00
GILVANA GOMES PIMENTEL			212.92325.98-6	01/09/2022	01			02614
1.443,12	0,00		0,00	111,70		115,44		0,00
IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS			128.15786.06-2	14/04/2021	01			04101
2.886,24	0,00		0,00	255,34		230,90		0,00
JOELTON BRITO DE MACEDO			154.76458.27-5	15/04/2021	01			02392
2.886,24	0,00		0,00	255,34		230,89		0,00
LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO			128.94022.06-0	16/04/2021	01			04110
1.302,00	0,00		0,00	99,00		104,17		0,00
LUCAS MATEUS DOS SANTOS			153.39255.27-5	15/04/2021	01			02392
2.886,24	0,00		0,00	255,34		230,89		0,00
MARIA FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA			126.80530.04-9	01/09/2022	01			02312
1.443,12	0,00		0,00	111,70		115,45		0,00
MARTA VIEIRA QUEIROZ DOMINGUES			158.82200.27-3	09/12/2021	01			04110
1.302,00	0,00		0,00	99,00		104,16		0,00
NELIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA			166.90786.55-3	03/01/2022	01			05162
1.302,00	0,00		0,00	99,00		104,16		0,00
ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS			137.54374.31-0	14/04/2021	01			05132
1.302,00	0,00		0,00	99,00		104,16		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
23.827,44 0,00 0,00 1.995,10 1.906,19 0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023
[Assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/01/2023
HORA: 10:59:57
PÁG: 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
658000000194 061901792308 207673050807 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC N° DE CONTROLE: BI9nJsa2Tf0000-5 N° ARQUIVO: AL6KPYAHqPS0000-4
COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153 BAIRRO: RENATO GONCALVES CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47806-032 CNAE: 8800600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	12	23.827,44	0,00	23.827,44	0,00
TOTAIS:	12	23.827,44	0,00	23.827,44	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/01/2023
HORA: 10:59:57
PÁG : 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000194 061901792308 207673050807 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC N° DE CONTROLE: B19nJsa2Trf0000-5 N° ARQUIVO: AL6kFYAHqPS0000-4
COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153 BAIRRO: RENATO GONCALVES CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47806-032 CNAE: 8800600

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8*
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	23.827,44
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	12

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.906,19	0,00	0,00	0,00	1.906,19

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023


MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/01/2023
 HORA: 10:59:57
 PÁG: 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QDAL DA PESSOA COM DEFIC N° DE CONTROLE: B19uJsa27Yf0000-5 5° ARQUIVO: BL6&FYAHqPS0000-4
 COMP: 01/2023 COD REC: 125 COD GPS: 2100 FEAS: 564 OUTRAS EMP: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 95.391.160/0001-22
 TOMADOR/OPERA: FAF: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153 BAIRRO: RENATO CONCALVES CNAR PREPONDERANTE: 8800600
 CIDADE: BARBEIRAS UF: BA CEP: 47806-412 TELEFONE: 0077 3612 6613 CAGE: 8800606

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	5.070.07	CONTRIB SECURADOS - DEVIDA:	1.995.10
SALÁRIO FAMÍLIA:	239.28	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PI:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

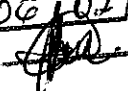
COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0.00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)	0.00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00
VALOR INFORMADO:					

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0
Q :	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:	0
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 U3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :	0
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0			

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 06/02/2023




Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Alessandra Amaral Andrade

CTPS: 58292/0107/MG

Função: Professora

Período: 01 a 31 de janeiro de 2023

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 14h – 18h

Descanso semanal: domingo, sábado

JANEIRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	DOMINGO
02	8:05	12:00	14:00	18:00	Alessandra A. Andrade
03	8:10	12:00	14:05	18:00	Alessandra A. Andrade
04	8:00	12:05	14:00	18:00	Alessandra A. Andrade
05	8:00	12:00	14:10	18:00	Alessandra A. Andrade
06	8:05	12:10	14:00	18:00	Alessandra A. Andrade
07	-	-	-	-	SÁBADO
08	-	-	-	-	DOMINGO
09	8:05	12:00	14:10	18:00	Alessandra A. Andrade
10	8:10	12:10	14:05	18:00	Alessandra A. Andrade
11	8:00	12:00	14:15	18:05	Alessandra A. Andrade
12	8:05	12:00	14:00	18:00	Alessandra A. Andrade
13	8:15	12:05	14:00	18:00	Alessandra A. Andrade
14	-	-	-	-	SÁBADO
15	-	-	-	-	DOMINGO
16	8:00	12:00	14:15	18:00	Alessandra A. Andrade
17	8:00	12:00	14:05	18:00	Alessandra A. Andrade
18	8:10	12:05	14:00	18:00	Alessandra A. Andrade
19	8:05	12:10	14:00	18:05	Alessandra A. Andrade
20	8:05	12:00	14:00	18:00	Alessandra A. Andrade
21	-	-	-	-	SÁBADO
22	-	-	-	-	DOMINGO
23	8:00	12:05	14:00	18:00	Alessandra A. Andrade
24	8:10	12:00	14:05	18:00	Alessandra A. Andrade
25	8:00	12:00	14:10	18:00	Alessandra A. Andrade
26	8:05	12:05	14:00	18:00	Alessandra A. Andrade
27	8:10	12:00	14:00	18:05	Alessandra A. Andrade
28	-	-	-	-	SÁBADO
29	-	-	-	-	DOMINGO
30	8:00	12:05	14:10	18:00	Alessandra A. Andrade
31	8:00	12:00	14:00	18:05	Alessandra A. Andrade

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Cleusa Aparecida Ferreira Lima

CTPS: 6702605/0060/BA

Função: Auxiliar de serviços gerais

Período: 01 a 31 de janeiro de 2023

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 14h – 18h

Descanso semanal: domingo, sábado

JANEIRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	DOMINGO
02	8h:00	12h:05	14h:05	18h:05	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
03	8h:05	12h:00	14h:10	18h:10	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
04	8h:10	12h:15	14h:00	18h:00	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
05	8h:00	12h:00	14h:06	18h:05	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
06	8h:10	12h:15	14h:07	18h:15	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
07	-	-	-	-	SÁBADO
08	-	-	-	-	DOMINGO
09	8h:10	12h:05	14h:10	18h:00	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
10	8h:15	12h:05	14h:00	18h:10	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
11	8h:00	12h:10	14h:09	18h:15	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
12	8h:06	12h:08	14h:00	18h:10	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
13	8h:09	12h:10	14h:10	18h:09	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
14	-	-	-	-	SÁBADO
15	-	-	-	-	DOMINGO
16	8h:00	12h:05	14h:10	18h:00	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
17	8h:10	12h:10	14h:00	18h:06	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
18	8h:12	12h:15	14h:09	18h:05	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
19	8h:10	12h:00	14h:15	18h:00	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
20	8h:00	12h:08	14h:06	18h:00	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
21	-	-	-	-	SÁBADO
22	-	-	-	-	DOMINGO
23	8h:00	12h:06	14h:00	18h:00	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
24	8h:10	12h:30	14h:10	18h:07	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
25	8h:06	12h:35	14h:06	18h:10	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
26	8h:10	12h:06	14h:15	18h:15	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
27	8h:00	12h:10	14h:08	18h:00	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
28	-	-	-	-	SÁBADO
29	-	-	-	-	DOMINGO
30	8h:00	12h:00	14h:00	18h:05	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
31	8h:10	12h:06	14h:10	18h:07	Cleusa Ap. Ferreira de Lima

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Francynne Monte Rocha Queiroz

CTPS:2676676/002-0/BA

Função: Professora de Libras

Período: 01 a 31 de janeiro de 2023

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 13h – 17h / 18h – 22h

Descanso semanal: domingo, sábado

JANEIRO	TARDE		NOITE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	DOMINGO
02	13h	17h	17h50	21h55	Francynne Monte R. Queiroz
03	13h05	17h10	18h	22h03	Francynne Monte R. Queiroz
04	13h	17h57	18h02	22h	Francynne M. R. Queiroz
05	13h	17h	17h55	21h50	Francynne Monte
06	12h55	17h02	18h	22h13	Francynne M. R. Queiroz
07	-	-	-	-	SÁBADO
08	-	-	-	-	DOMINGO
09	13h10	17h	18h	22h01	Francynne Monte
10	13h	17h03	18h01	21h55	Francynne M. R. Queiroz
11	12h58	17h	18h	21h47	Francynne Monte
12	13h	16h55	17h50	22h02	Francynne Monte
13	12h55	17h02	18h05	22h	Francynne Monte R. Queiroz
14	-	-	-	-	SÁBADO
15	-	-	-	-	DOMINGO
16	13h	17h15	18h10	22h	Francynne Monte
17	13h02	17h02	18h	22h08	Francynne M. R. Queiroz
18	12h35	17h	17h50	21h45	Francynne M. R. Queiroz
19	13h10	17h05	18h	22h02	Francynne Monte
20	13h	17h	18h02	22h	Francynne Monte R. Queiroz
21	-	-	-	-	SÁBADO
22	-	-	-	-	DOMINGO
23	13h	16h55	17h59	22h02	Francynne M. R. Queiroz
24	13h	16h50	18h	22h	Francynne Monte
25	13h05	17h	18h02	22h15	Francynne Monte
26	13h02	17h	18h	21h40	Francynne M. R. Queiroz
27	13h	17h03	18h05	22h	Francynne Monte
28	-	-	-	-	SÁBADO
29	-	-	-	-	DOMINGO
30	12h50	17h	18h02	21h45	Francynne M. R. Queiroz
31	13h	17h	17h55	22h	Francynne Monte

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Gilvana Gomes Pimentel

CTPS: 1464010/0050/BA

Função: Professora de Libras

Período: 01 a 31 de janeiro de 2023

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 14h – 18h

Descanso semanal: domingo, sábado

JANEIRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	DOMINGO
02	-	-	14:00	18:00	Gilvana Gomes Pimentel
03	-	-	14:00	17:00	Gilvana G. Pimentel
04	-	-	13:50	17:30	Gilvana G. Pimentel
05	-	-	13:51	18:00	Gilvana G. Pimentel
06	-	-	13:56	18:00	Gilvana G. Pimentel
07	-	-	-	-	SÁBADO
08	-	-	-	-	DOMINGO
09	-	-	14:00	18:00	Gilvana G. Pimentel
10	-	-	14:05	18:01	Gilvana G. Pimentel
11	-	-	14:15	18:08	Gilvana G. Pimentel
12	-	-	14:01	18:00	Gilvana G. Pimentel
13	-	-	14:03	18:00	Gilvana G. Pimentel
14	-	-	-	-	SÁBADO
15	-	-	-	-	DOMINGO
16	-	-	14:04	18:00	Gilvana G. Pimentel
17	-	-	13:30	18:02	Gilvana G. Pimentel
18	-	-	13:40	18:08	Gilvana G. Pimentel
19	-	-	13:50	18:01	Gilvana G. Pimentel
20	-	-	13:52	18:05	Gilvana G. Pimentel
21	-	-	-	-	SÁBADO
22	-	-	-	-	DOMINGO
23	-	-	13:44	18:00	Gilvana G. Pimentel
24	-	-	14:00	18:00	Gilvana G. Pimentel
25	-	-	14:00	18:03	Gilvana G. Pimentel
26	-	-	14:00	18:15	Gilvana G. Pimentel
27	-	-	14:11	18:00	Gilvana G. Pimentel
28	-	-	-	-	SÁBADO
29	-	-	-	-	DOMINGO
30	-	-	13:55	17:58	Gilvana G. Pimentel
31	-	-	13:57	17:59	Gilvana G. Pimentel

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/01/2023



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Ivanete Souza de Jesus Passos

CTPS: 2809386/ 0050/BA

Função: Coordenadora Geral

Período: 01 a 31 de janeiro de 2023

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 13h – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

JANEIRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	DOMINGO
02	07:30	11:30	13:15	17:15	Ivanete S.S. Passos
03	08:15	12:15	13:15	17:15	Ivanete Souza de J. Passos
04	08:15	12:15	13:15	17:15	Ivanete S. S. Passos
05	07:30	11:30	13:15	17:30	Ivanete S. S. Passos
06	08:15	12:15	14:15	18:15	Ivanete S.S. Passos
07	-	-	-	-	SÁBADO
08	-	-	-	-	DOMINGO
09	08:15	13:15	14:15	17:15	Ivanete S.S. Passos
10	08:15	13:15	14:15	17:15	Ivanete S.S. Passos
11	07:30	12:15	13:15	17:15	Ivanete Souza de J. Passos
12	07:30	12:10	13:00	17:30	Ivanete Souza de J. Passos
13	08:15	12:15	13:15	17:30	Ivanete Souza de J. Passos
14	-	-	-	-	SÁBADO
15	-	-	-	-	DOMINGO
16	08:15	12:15	13:15	17:00	Ivanete S. S. Passos
17	08:15	12:15	13:15	17:30	Ivanete S. S. Passos
18	08:15	12:15	13:15	17:30	Ivanete Souza de J. Passos
19	08:15	12:15	13:10	17:20	Ivanete S. S. Passos
20	08:00	12:15	13:15	17:05	Ivanete Souza de J. Passos
21	-	-	-	-	SÁBADO
22	-	-	-	-	DOMINGO
23	08:15	12:15	13:15	17:00	Ivanete Souza de J. Passos
24	08:15	12:15	13:15	17:15	Ivanete S. S. Passos
25	08:15	12:15	13:15	17:15	Ivanete S. S. Passos
26	08:15	12:15	13:15	17:15	Ivanete S. S. Passos
27	08:15	12:15	13:15	17:20	Ivanete S. S. Passos
28	-	-	-	-	SÁBADO
29	-	-	-	-	DOMINGO
30	07:30	12:15	13:15	16:30	Ivanete Souza de J. Passos
31	07:30	12:15	13:15	16:30	Ivanete Souza de J. Passos

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/01/2023



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionário: Joelton Brito de Macêdo

CTPS: 9761252/0030/BA

Função: Professor

Período: 01 a 31 de janeiro de 2023

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h – 11h30 / 13h30 – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

JANEIRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	DOMINGO
02	07:05	11:35	13:30	17:00	Joelton Brito de Macêdo
03	07:08	11:38	13:32	17:02	Joelton Brito de Macêdo
04	07:01	11:31	13:30	17:00	Joelton Brito de Macêdo
05	07:03	11:33	13:35	17:05	Joelton Brito de Macêdo
06	07:05	11:35	13:38	17:08	Joelton Brito de Macêdo
07	-	-	-	-	SÁBADO
08	-	-	-	-	DOMINGO
09	07:00	11:30	13:36	17:06	Joelton Brito de Macêdo
10	07:09	11:39	13:37	17:07	Joelton Brito de Macêdo
11	07:03	11:33	13:39	17:09	Joelton Brito de Macêdo
12	07:10	11:40	13:40	17:10	Joelton Brito de Macêdo
13	07:11	11:41	13:31	17:01	Joelton Brito de Macêdo
14	-	-	-	-	SÁBADO
15	-	-	-	-	DOMINGO
16	07:03	11:33	13:32	17:02	Joelton Brito de Macêdo
17	07:15	11:45	13:35	17:05	Joelton Brito de Macêdo
18	07:02	11:32	13:36	17:06	Joelton Brito de Macêdo
19	07:04	11:34	13:31	17:01	Joelton Brito de Macêdo
20	07:07	11:37	13:33	17:03	Joelton Brito de Macêdo
21	-	-	-	-	SÁBADO
22	-	-	-	-	DOMINGO
23	07:08	11:38	13:35	17:05	Joelton Brito de Macêdo
24	07:03	11:33	13:38	17:08	Joelton Brito de Macêdo
25	ATESTADO	ATESTADO	13:35	17:05	Joelton Brito de Macêdo
26	07:10	11:40	13:30	17:00	Joelton Brito de Macêdo
27	07:01	11:31	13:30	17:00	Joelton Brito de Macêdo
28	-	-	-	-	SÁBADO
29	-	-	-	-	DOMINGO
30	07:00	11:30	13:33	17:03	Joelton Brito de Macêdo
31	07:02	11:32	13:36	17:06	Joelton Brito de Macêdo

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionário: Lucas Mateus dos Santos

CTPS: 8932590/0030/BA

Função: Professor

Período: 01 a 31 de janeiro de 2023

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h – 11h30 / 13h30 – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

JANEIRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	DOMINGO
02	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas Mateus dos Santos
03	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
04	06:50	11:30	13:30	16:50	Lucas M. dos Santos
05	07:30	11:30	13:30	17:30	Lucas M. dos Santos
06	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
07	-	-	-	-	SÁBADO
08	-	-	-	-	DOMINGO
09	06:30	11:30	13:30	16:30	Lucas M. dos Santos
10	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
11	07:20	11:30	13:30	17:20	Lucas M. dos Santos
12	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
13	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
14	-	-	-	-	SÁBADO
15	-	-	-	-	DOMINGO
16	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
17	07:40	11:30	13:30	17:40	Lucas M. dos Santos
18	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
19	06:30	11:30	13:30	16:30	Lucas M. dos Santos
20	07:30	11:30	13:30	17:30	Lucas M. dos Santos
21	-	-	-	-	SÁBADO
22	-	-	-	-	DOMINGO
23	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
24	07:30	11:30	13:30	17:30	Lucas M. dos Santos
25	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
26	07:30	11:30	13:30	17:30	Lucas M. dos Santos
27	07:30	11:30	13:30	17:30	Lucas M. dos Santos
28	-	-	-	-	SÁBADO
29	-	-	-	-	DOMINGO
30	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
31	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/01/2023



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Marta Vieira Queiroz Domingues

CTPS: 8980341/0030/BA

Função: Assistente Administrativo

Período: 01 a 31 de janeiro de 2023

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 13h – 17h / 18h – 22h

Descanso semanal: domingo, sábado

JANEIRO	TARDE		NOITE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	DOMINGO
02	12:59	17:01	18h	21:55	Marta 21. Queiroz Domingues
03	13:02	16:59	18:03	22:03	Marta 21. Queiroz Domingues
04	13:01	17:02	18:01	22h	Marta 21. Queiroz Domingues
05	12:58	16:59	18:02	21:50	Marta 21. Queiroz Domingues
06	13:08	17:02	18:01	22:13	Marta 21. Queiroz Domingues
07	-	-	-	-	SÁBADO
08	-	-	-	-	DOMINGO
09	13:05	17:03	18:04	22:01	Marta 21. Queiroz Domingues
10	13:04	17:01	18:03	21:55	Marta 21. Queiroz Domingues
11	13:02	17:00	18:05	21:47	Marta 21. Queiroz Domingues
12	13:07	17:04	18:00	22:02	Marta 21. Queiroz Domingues
13	12:59	17:02	18:02	22h	Marta 21. Queiroz Domingues
14	-	-	-	-	SÁBADO
15	-	-	-	-	DOMINGO
16	12:54	17:01	18:03	22:02	Marta 21. Queiroz Domingues
17	12:59	17:03	18:01	22:08	Marta 21. Queiroz Domingues
18	13:02	17:02	18:02	21:45	Marta 21. Queiroz Domingues
19	13:03	17:03	18:07	22:02	Marta 21. Queiroz Domingues
20	13:08	17:04	18:01	22h	Marta 21. Queiroz Domingues
21	-	-	-	-	SÁBADO
22	-	-	-	-	DOMINGO
23	13:00	17:02	18:01	22:02	Marta 21. Queiroz Domingues
24	12:59	17:01	17:58	22h	Marta 21. Queiroz Domingues
25	13:00	17:04	18:06	22:15	Marta 21. Queiroz Domingues
26	13:07	17:03	18:02	21:40	Marta 21. Queiroz Domingues
27	12:57	17:00	18:01	22:06	Marta 21. Queiroz Domingues
28	-	-	-	-	SÁBADO
29	-	-	-	-	DOMINGO
30	12:59	17:03	18:08	21:45	Marta 21. Queiroz Domingues
31	13:01	17:01	18:04	22:01	Marta 21. Queiroz Domingues.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Maria Fernanda de Sousa Teixeira

CTPS: 34630/00067/BA

Função: Professora de Libras

Período: 01 a 31 de janeiro de 2023

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 18h – 22h

Descanso semanal: domingo, sábado

JANEIRO	TARDE		NOITE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	DOMINGO
02	-	-	18:07	21:58	M ^o Fernanda de Souza Teixeira
03	-	-	17:55	22:02	M ^o Fernanda de Souza Teixeira
04	-	-	17:50	21:54	M ^o Fernanda de Souza Teixeira
05	-	-	18:02	22:07	M ^o Fernanda de Souza Teixeira
06	-	-	18:12	21:50	M ^o Fernanda de Souza Teixeira
07	-	-	-	-	SÁBADO
08	-	-	-	-	DOMINGO
09	-	-	17:59	22:04	M ^o Fernanda de Souza Teixeira
10	-	-	17:55	21:57	M ^o Fernanda de Souza Teixeira
11	-	-	18:03	22:07	M ^o Fernanda de Souza Teixeira
12	-	-	18:07	21:56	M ^o Fernanda de Souza Teixeira
13	-	-	17:50	22:04	M ^o Fernanda de Souza Teixeira
14	-	-	-	-	SÁBADO
15	-	-	-	-	DOMINGO
16	-	-	18:11	21:50	M ^o Fernanda de Souza Teixeira
17	-	-	18:04	22:02	M ^o Fernanda de Souza Teixeira
18	-	-	17:58	22:04	M ^o Fernanda de Souza Teixeira
19	-	-	18:03	22:08	M ^o Fernanda de Souza Teixeira
20	-	-	17:57	22:03	M ^o Fernanda de Souza Teixeira
21	-	-	-	-	SÁBADO
22	-	-	-	-	DOMINGO
23	-	-	17:54	22:01	M ^o Fernanda de Souza Teixeira
24	-	-	18:07	22:05	M ^o Fernanda de Souza Teixeira
25	-	-	17:54	22:08	M ^o Fernanda de Souza Teixeira
26	-	-	18:04	22:02	M ^o Fernanda de Souza Teixeira
27	-	-	18:12	22:03	M ^o Fernanda de Souza Teixeira
28	-	-	-	-	SÁBADO
29	-	-	-	-	DOMINGO
30	-	-	18:08	22:00	M ^o Fernanda de Souza Teixeira
31	-	-	18:02	22:04	M ^o Fernanda de Souza Teixeira

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Nélia do Prado dos Passos Silva

CTPS: 81734/00081/BA

Função: Cuidadora

Período: 01 a 31 de janeiro de 2023

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 13h – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

JANEIRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	DOMINGO
02	08:05	12:05	13:10	17:05	Nélia do Prado dos Passos S.
03	08:09	12:10	13:05	17:10	Nélia do Prado dos Passos S.
04	08:07	12:08	13:10	17:02	Nélia do Prado dos Passos S.
05	08:10	12:10	13:09	17:04	Nélia do Prado dos Passos S.
06	08:00	12:12	13:11	17:08	Nélia do Prado dos Passos S.
07	-	-	-	-	SÁBADO
08	-	-	-	-	DOMINGO
09	08:10	12:10	13:10	17:06	Nélia do Prado dos Passos S.
10	08:11	12:09	13:11	17:08	Nélia do Prado dos Passos S.
11	08:06	12:11	13:14	17:00	Nélia do Prado dos Passos S.
12	08:09	12:13	13:05	17:10	Nélia do Prado dos Passos S.
13	08:10	12:14	13:08	17:12	Nélia do Prado dos Passos S.
14	-	-	-	-	SÁBADO
15	-	-	-	-	DOMINGO
16	08:10	12:11	13:11	17:05	Nélia do Prado dos Passos S.
17	08:11	12:05	13:12	17:06	Nélia do Prado dos Passos S.
18	08:13	12:08	13:10	17:08	Nélia do Prado dos Passos S.
19	08:05	12:09	13:09	17:10	Nélia do Prado dos Passos S.
20	08:08	12:05	13:08	17:11	Nélia do Prado dos Passos S.
21	-	-	-	-	SÁBADO
22	-	-	-	-	DOMINGO
23	08:10	12:10	13:05	17:05	Nélia do Prado dos Passos S.
24	08:05	12:11	-	-	Nélia do Prado dos Passos S.
25	08:04	12:08	13:10	17:08	Nélia do Prado dos Passos S.
26	08:08	12:07	13:05	17:05	Nélia do Prado dos Passos S.
27	08:10	12:09	13:06	17:08	Nélia do Prado dos Passos S.
28	-	-	-	-	SÁBADO
29	-	-	-	-	DOMINGO
30	08:11	12:11	13:00	17:10	Nélia do Prado dos Passos S.
31	08:12	12:13	13:10	17:12	Nélia do Prado dos Passos S.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

Funcionária: Rosemeire Souza de Jesus

CTPS: 2322641/0020/GO

Função: Merendeira

Período: 01 a 31 de janeiro de 2023

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h - 12h / 13h - 16h

Descanso semanal: domingo, sábado

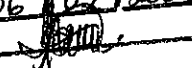
JANEIRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	DOMINGO
02	07:00	12:00	13:00	16:10	Rosemeire Souza
03	07:00	12:10	13:00	16:10	Rosemeire Souza
04	07:10	12:10	13:00	16:00	Rosemeire Souza
05	07:10	12:10	13:00	16:00	Rosemeire Souza
06	07:00	12:10	13:00	16:00	Rosemeire S. de Jesus
07	-	-	-	-	SÁBADO
08	-	-	-	-	DOMINGO
09	07:10	12:00	13:10	16:00	Rosemeire S. de Jesus
10	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
11	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
12	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
13	07:10	12:10	13:00	16:00	Rosemeire Souza
14	-	-	-	-	SÁBADO
15	-	-	-	-	DOMINGO
16	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
17	07:10	12:10	13:15	16:15	Rosemeire Souza
18	07:00	12:10	13:10	16:15	Rosemeire Souza
19	07:00	12:10	13:10	16:00	Rosemeire Souza
20	07:10	12:10	13:00	16:10	Rosemeire Souza
21	-	-	-	-	SÁBADO
22	-	-	-	-	DOMINGO
23	07:10	12:10	13:00	16:10	Rosemeire Souza
24	07:10	12:10	13:00	16:00	Rosemeire Souza
25	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
26	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
27	07:15	12:00	13:00	16:10	Rosemeire S. de Jesus
28	-	-	-	-	SÁBADO
29	-	-	-	-	DOMINGO
30	07:10	12:00	13:00	16:10	Rosemeire Souza
31	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ATENDIMENTOS NO PERÍODO: Janeiro
 ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, VISITA INSTITUCIONAL, DEMANDA ESPONTÂNEA, VISITA DOMICILIAR
 E ENCAMINHAMENTOS.

DATA	CPF	ATENDIMENTO	ASSINATURA
09/01/23	764.222.335-04	Matricula / Atualização cadastrel	Maria Emília R. Silva
10/01/23	013.526.351-43	Matricula / Atualização cadastrel / ^{PD} Jan	Adriana de Jesus dos Santos
11/01/23	483.866.421-49	Passo Livre	Márcio Sacramento Silva
12/01/23	860.725.529-00	Entrega Passo Livre	Maria Estela
16/01/23	036.422.805-95	Demanda Espontânea	Regina Raimunda dos Santos
27/01/23	483.866.421-49	Passo Livre - Sistema Comp	Márcio Sacramento Silva
31/01/23	706.978.935-68	Demanda Espontânea	Maria Aparecida C. de Jesus

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 06/02/2023




MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 998420018

miquil_inclusao@outlook.com

ATENDIMENTOS NO PERÍODO: Janeiro
ACOLHIDA E ESCUTA QUALIFICADA; ATENDIMENTO; ACOMPANHAMENTO; ATIVIDADES COLETIVAS DE CONVÍVIO E SOCIALIZAÇÃO.

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1.	ALMIRA RAMOS DE ALCANTARA	66498813504	Lúcia Maria de A.B. Brito
2.	BEATRIZ BRESCOVICI BORGES	09530246528	
3.	CATIANE NASCIMENTO DA SILVA	86297563578	
4.	CLEONICE SIMONE LUNKES	84722169500	Lucilla Leonides Lunkes
5.	DANIEL SUEGI GUIMARÃES TAKAZONE	86529398538	SERGIO TAROZONÉ
6.	DANIELA SILVA SANTOS	03404577590	Marcia Maria Silva Santos
7.	DANILO TEIXEIRA SANTANA	03304785590	Suey Teixeira da Silva
8.	DIEGO GABRIEL FREIRE DE MELO	08562774529	
9.	EDNANDO GOMES DOS SANTOS	84739380544	Araceli de Jesus dos Santos Mues.
10.	EDUARDO EVERTON ALVES SILVA	03398473520	
11.	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	05548505599	Elisete Nunes Pereira
12.	EMÍLIA BARRETO DOS SANTOS	84466065500	Olíndia Barreto dos Santos
13.	FABIANA LIMA SILVA	85149098515	
14.	GABRIEL DOS SANTOS EVANGELISTA	04630152580	

CONFERE COM O ORIGINAL.
EM 06/02/2023

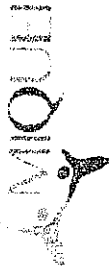
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



10/2002
 LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
 RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
 (77) 999420016
 miquei_inclusao@outlook.com

15.	GILVANA GOMES PIMENTEL	85131539587	DESUJADO.
16.	GINALDO REIS DOS SANTOS	85983897578	MARISIA DE FATIMA C. REIS
17.	IVANETE DA SILVA SANTOS	05634596548	Sueli Barbosa da Silva.
18.	JAILSON ANDRADE DA SILVA	02835477586	Janice Regina J. Leite
19.	JAQUELINE MARIA BERTOLI	04225411508	M ^{te} Amélia R. Silva
20.	JESSIKA MARTINELLI RIBEIRO SILVA	05882884543	
21.	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	07237658557	
22.	JOSÉ MESSIAS SANTANA DOS SANTOS	02219346188	Shirley das Santos
23.	JOSEMAR SANTOS REIS	93095953534	Gláucione Santos Reis Barbosa.
24.	JOSMAR PEREIRA DA CUNHA LOPES	3949434387	DESUJADO
25.	KÁTIA TIEMI SHIBATA	37937479809	
26.	LARISSA BARBOSA GONÇALVES DE SOUZA	04087309517	
27.	LÍBIA DE OLIVEIRA LIMA	03403503500	
28.	LINDOMAR MARISIO DOS SANTOS COSTA	05319597592	
29.	LUCAS DE OLIVEIRA	02447981503	
30.	LUCAS DUARTE DOS SANTOS RODRIGUES	02157416501	Ana Maria dos S. Rodrigues
31.	LUCAS SOUZA SANTOS	09624349576	

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 06/02/2002



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 999420016

miq.inclusao@outlook.com

32.	LUCAS WENDEL SANTOS DE FREITAS	84368004515	Marivaldo Pires dos Santos
33.	LUDIMILA DOS SANTOS SILVA	03551259518	
34.	MAIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	03795681529	
35.	MANOEL FERNANDES DA SILVA NETO	02115187431	Maria Joice Fernandes
36.	MARCOS VINÍCIUS LIMA RIBEIRO DA SILVA	05496154588	Marcia Daniel Jansen da Silva
37.	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	04084585505	
38.	MARIA INÉS DE ALCÂNTARA BISPO	84901080563	Leiva Maria de A.B. Leite
39.	MARIA RITA DE JESUS ARAÚJO	09126046547	Maria Lúcia Santos Vajete
40.	MARIANA OKAWATI COSTI	02108442561	
41.	MARLIR SEVERO COELHO	85899303514	Margaly Severo Coelho de Andrade
42.	MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA	05843357503	
43.	NAIARA DE OLIVEIRA DE JESUS	84400510506	
44.	RIKELME MESSIAS DE JESUS MORENO	07642234538	Adriana de Jesus dos Santos
45.	ROSELI SILVA DE LIMA	02790450501	
46.	UELTON PEREIRA DA SILVA	86171404535	Martina Aparecida Pimenta de Sá
47.	WALISON LACERDA DA SILVA	86558707578	Roberta do S. M. Magalhães Lacerda
48.	YULLE MAYCON OLIVEIRA DOS SANTOS	06417557596	

EM 06/02/2023



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 999420016

miquei_inclusao@outlook.com

49.	ZELMIRA DA COSTA	40407250506
-----	------------------	-------------

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/01/2013

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 10/2002
 LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
 MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
 (77) 999420016
 miquei_inclusao@outlook.com



CURSO DE FÉRIAS - LIBRAS

Nº	ALUNO	CPF	ASSINATURA
1	ADAYANE GUEDES	05239083509	<i>Adayane Guedes</i>
2	ALESSANDRA AMARAL DE ANDRADE	01214546650	<i>Alessandra A. Andrade</i>
3	ALIANE LUCAS DA SILVA	90655885153	<i>Aliane Lucas da Silva</i>
4	CAMILA SILVA DOS SANTOS	05835340583	<i>Camila Silva dos Santos</i>
5	CAMILLA BASTOS LOPES	06233111510	<i>Camilla Bastos Lopes</i>
6	CINTIA DOS SANTOS PEREIRA	92290825549	<i>Cintia dos S. Pereira</i>
7	CLEUANNE VICTORIA CARDOSO GOMES GUALBERTO	07567808536	<i>Cleuane Victória C. G. Gualberto</i>
8	CRISTIANE NERY LUNAS	00634332570	
9	DAIANE DA COSTA DE OLIVEIRA	40939674823	<i>Daiane da Costa de Oliveira</i>
10	DENISLEIDE DOS SANTOS GOMES DE OLIVEIRA	98601890563	
11	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS LORDELO	92373852500	<i>Eliana P. Santos Lordelo</i>
12	EMILIA SILVA DE SOUZA	07283411585	<i>Emilia Silva de Souza</i>
13	ÉRICA NAYANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	10522015557	<i>Erica Nayane de O Nascimento</i>

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 05/03/2023

[Handwritten signature]

14	FLÁVIA AMARAL DE JESUS DO CARMO		08281117583	
15	GEORGE LUIZ DE SOUSA LELIS		01396014578	
16	GEYSIE RAYANNE GOMES TIANO		05298285538	Geysie Raysson Gomes Tiano
17	JACIARA RAMOS DA SILVA		07886903536	Jaciara Ramos da Silva
18	JAINÉ ANDRADE MARTINS SILVEIRA		70137264194	Jaine Conrado Martins Sil
19	JAQUELINE DE SOUZA NOGUEIRA		00346761123	Jaqueline de Souza Nogueira
20	KAMILA TORRES PRADO		04222335100	Kamila Gomes Prad
21	KATIANE SOUZA SILVA		06025784507	Katiane Souza Silva
22	LUDIANE DE JESUS CONEGUNDES		07891303517	Ludiane de Jesus Conegundes
23	MARIA CLARA ROMEIRO MOTA SILVA		08779028527	
24	MARIA HELENA DA SILVA LIMA		06494966551	Maria Helena da Silva
25	MARIA TEREZA TEIXEIRA XAVIER		62061984568	
26	MARTA VIEIRA QUEIROZ		03125509521	Marta V. Queiroz Domingos
27	NAYARA GOMES BERTUNES		05794164530	Nayara G. Bertunes
28	REBECA SOUSA MATOS		08744355521	Rebeca Sousa Matos
29	ROSIANE CRISTINA MUNIZ DE OLIVEIRA		49989677549	Rosiane Oliveira
30	ROZANGELA IBIAPINA DAS NEVES		04689282510	Rozangela
31	SABRINA MEIRELES NASCIMENTO		03509930177	Sabrina Meireles Nascimento
32	THAILANNY ALVES DE SOUZA		03928197592	
33	THAÍS CORREIA DE SOUZA		06559279561	Thais Correia de Souza

CONFERE COM O ORIGINAL.
EM 06/02/2023




34	RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA	020.23878527	Rovide dos Reis Conrado Lacerda
35	Zandinha Ramos de Almeida		
36	Guilândia da Silva Santiago (Sarda)		
37	Leomadia Silva dos Santos		
38			
39			
40			

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2023


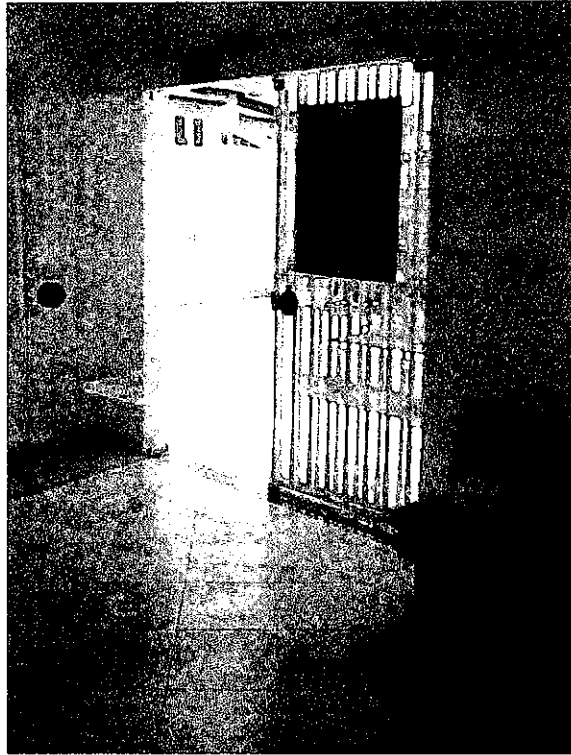



ANEXO XII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA

Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		Termo (1ª aditivo) 003/2021
Tipo de Prestação de Contas: Parcial: 10ª parcela	Período De 01/01/2023 a 31/01/2023	
Objeto		
Etapa: 1. () antes da realização da obra 2. () durante a a realização da obra 3. () após a realização da obra		
FOTOGRAFIA (Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação) Declaramos que não houve qualquer tipo de obra de ampliação ou reformas custeadas com recursos do supracitado termo de parceria com a prefeitura de Barreiras/Ba.		
Informações sobre a fotografia apresentada: 4) Localização: 5) Data em que foi tirada a fotografia: 6) Observações:		
RESPONSÁVEL		
31 - 01 - 2023	 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI	
Data	Nome e assinatura do responsável pela Execução	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS PLACAS DA PARCERIA	
ENTIDADE: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	TERMO (aditivo) N.: 003/2021
TIPO PC: Parcial 10ª parcelas.	PERÍODO: 01/01/2023 a 31/01/2023
<p>OBJETO: Oferta de ensino especializado para 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e /ou cuidadores; formação em Libras – Língua Brasileira de Sinais e Braille.</p>	
	
<p>INFORMAÇÕES SOBRE A FOTOGRAFIA APRESENTADA:</p> <p>Localização: Na fachada do muro</p> <p>Data em que foi tirada a fotografia: 31/01/2023</p> <p>Observações:</p>	




Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente
CNPJ: 05.349.256/0001-23

ESTA ENTIDADE RECEBE RECURSOS PÚBLICOS

População de Barreiras/BA
Cidade de Barreiras nº 005/2013 - Resolução nº 04/2013 de 31/03/2013
Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013
Objetivo: O presente instrumento tem por finalidade estabelecer o compromisso de prestação de serviços de atendimento especializado, visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, especialmente aquelas com deficiência intelectual, visando a sua inclusão social e econômica como cidadãos, através de atividades educacionais, culturais, esportivas, recreativas, de lazer e de qualificação profissional, visando a sua inserção no mercado de trabalho.


Prefeitura de Barreiras/BA
Termo de Fomento Nº 009/2020 - Vigência: 01/06/2020 a 03/05/2021
Valor: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
Função: Apoio Municipal de Assistência Social - FMS - Atividade Educacional
Objetivo: O termo de fomento tem por finalidade estabelecer o compromisso de prestação de serviços de atendimento especializado, visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, especialmente aquelas com deficiência intelectual, visando a sua inclusão social e econômica como cidadãos, através de atividades educacionais, culturais, esportivas, recreativas, de lazer e de qualificação profissional, visando a sua inserção no mercado de trabalho.

Veja detalhes das suas parcerias em
www.orgamobem.ba.gov.br

 [miquel.org](https://www.facebook.com/miquel.org)

Cidadão, você também é responsável pela utilização na correta aplicação dos recursos.

Denuncie as irregularidades em:
www.barreiras.ba.gov.br
> transparência pública > portal da transparência > 800V




INFORMAÇÕES SOBRE A FOTOGRAFIA APRESENTADA:

Localização: Na porta da recepção

Data em que foi tirada a fotografia: 31/01/2023

Observações:




Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa com Deficiência - MIQUEI
Responsável



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

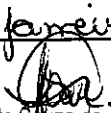

ANEXO XI

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS	
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	Termo (aditivo) N.º 003/2021
Tipo de Prestação de Contas: Parcial: 10ª parcela	Período De 01/01/2023 a 31/01/2023
Objeto	
FOTOGRAFIA	
DECLARAMOS QUE NÃO HOUVE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/ PRODUZIDOS NO PERÍODO	
Informações sobre a fotografia apresentada:	
1) Localização:	
2) Data em que foi tirada a fotografia:	
3) Observações:	
RESPONSÁVEL	
 Ivaneite Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI	



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS	
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	Termo (1ª aditivo) N.º 003/2021
Prestação de Contas: Parcial 10ª Parcela	Período De 01/01/2023 a 31/01/2023
Declaração Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO (1ª aditivo) N° 003/2021, entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.	
Barreiras (BA), <u>31</u> de <u>Jan</u> de <u>2023</u>	
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI Responsável pela Execução	
 Charles Azeiteiro da Silva Contador ou Técnico em Contabilidade, com CRC Charles Azeiteiro da Silva CRC/BA-040659/O CPF: 080.680.725-20	

mais

Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI

O MIQUEI é o primeiro Educador especializado para jovens e adultos com deficiência, com intuito de promover autonomia e independência, além de trabalhar os valores e a valorização da comunidade surda, carentes e idosos para isso, além como cursos de apoio para a comunidade carente e idosa.

[Página inicial](#) [Quem somos nós](#) [Nossos Parceiros](#) [Como chegar](#) [Contato](#) [Transparência](#) [Mapa](#)

[Página inicial](#)
[Quem somos nós](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Como chegar](#)

Transparência

Parceria com a Prefeitura Municipal de Barreiras através do Termo de Fomento:

Prefeitura Municipal de Barreiras:
Fomento através da Secretaria Municipal de Educação (Termo de Fomento nº 003/2017; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, prorrogando sua vigência até 31/12/2018; 2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, prorrogando sua vigência até 31/12/2019); 3º Aditivo ao termo de Fomento nº 003/2017, prorrogado sua vigência até 31/01/2020); Termo de Fomento nº 001/2020 com vigência até 31/01/2021; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2020 ; Novo Termo de Fomento nº 003/2021 com vigência de 05/04/2021 a 31/03/2022; 1º Aditivo ao Termo de Fomento de nº 003/2021 com vigência até 03/04/2023.

Fomento através da Secretaria de Assistência Social e trabalho(Termo de Fomento FMAS nº 019/2018; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 019/2018 com vigência até 31/08/2020. Novo Termo de Fomento -FMAS nº 009/2020 com vigência até 03 de junho de 2021. 2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 009/2020 com vigência até 28/02/2022. Novo Termo de Fomento nº 002/2022 com vigência de 11/03/2022 a 31/12/2022.

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021

Fomento através da secretaria Municipal de Educação.

Objetivo: Oferta de Ensino Especializado para 60 jovens e adultos com deficiência, acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos para pessoas com deficiência, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, Formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue para surdos, curso de formação na escrita braille e deficiência sensorial.

Vigência: De 31/03/2022 a 03/04/2023
Valor anual do repasse : R\$ 568.412,68 (em 12 parcelas)
Valor recebido até o momento: R\$426.309,52

DISCRIMINAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO:

- [Folha de Pagamento da 1ª Parcela/2022](#)
- [Folha de Pagamento da 2ª Parcela/2022](#)
- [Folha de Pagamento da 3ª Parcela/2022](#)
- [Folha de Pagamento da 4ª e 5ª Parcelas/2022](#)
- [Folha de Pagamento da 6ª Parcela/2022](#)
- [Folha de Pagamento da 7ª Parcela/2022](#)
- [Folha de Pagamento da 8ª Parcela/2022](#)
- [Folha de Pagamento da 9ª Parcela/2022](#)
- [Folha de Pagamento da 10ª Parcela/2022](#)

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022

Fomento através da Secretaria de Assistência Social e trabalho.

Objetivo: Oferta de atendimento especializado para até 45 pessoas com deficiência e/ou idosas com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/ capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Vigência: De 11/03/2022 a 31/12/2022
Valor anual do repasse: R\$62.780,40 (em 12 parcelas)
Valor recebido até o momento: 47.085,30

PÁGINAS

[Página inicial](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Quem somos nós](#)
[Como chegar](#)
[Transparência](#)

PÁGINAS

[Página inicial](#)
[Quem somos nós](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Como chegar](#)
[Transparência](#)

SIGA-NOS NO INSTAGRA

COLABORADORES

Alessandra
Miquei ONG

ARQUIVO DO BLOG

- fevereiro 2023 (2)
- janeiro 2023 (1)
- dezembro 2022 (1)
- fevereiro 2022 (1)
- dezembro 2021 (1)
- julho 2021 (1)
- fevereiro 2021 (1)
- outubro 2020 (1)
- agosto 2020 (1)
- julho 2020 (1)
- junho 2020 (1)
- fevereiro 2020 (1)
- janeiro 2020 (2)
- março 2019 (1)
- fevereiro 2019 (3)
- janeiro 2019 (1)
- novembro 2018 (1)
- outubro 2018 (1)
- julho 2018 (3)
- junho 2018 (2)
- maio 2018 (4)
- dezembro 2017 (1)
- novembro 2017 (1)

Denunciar abuso

PESQUISAR ESTE BLOG

Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI

O Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência (MIQUEI) tem como objetivo promover autonomia e independência, além de ser o instrumento de valorização da comunidade surda, ofertando serviços para tal, bem como cursos de Libras para a comunidade civil em geral.

[Página inicial](#) [Quem somos](#) [Nossos Parceiros](#) [Como chegar](#) [Links](#) [Transparência](#) [Imagens](#)

- [Página inicial](#)
- [Quem somos nós](#)
- [Nossos Parceiros](#)
- [Como chegar](#)

Imagens

PÁGINAS

- [Página inicial](#)
- [Nossos Parceiros](#)
- [Quem somos nós](#)
- [Como chegar](#)
- [Transparência](#)

PÁGINAS

- [Página inicial](#)
- [Quem somos nós](#)
- [Nossos Parceiros](#)
- [Como chegar](#)
- [Transparência](#)

SIGA-NOS NO INSTAGRA

COLABORADORES

- Alessandra
- Miquei ONG

ARQUIVO DO BLOG

- fevereiro 2023 (2)
- janeiro 2023 (1)
- dezembro 2022 (1)
- fevereiro 2022 (1)
- dezembro 2021 (1)
- julho 2021 (1)
- fevereiro 2021 (1)
- outubro 2020 (1)
- agosto 2020 (1)
- julho 2020 (1)
- junho 2020 (1)
- fevereiro 2020 (1)
- janeiro 2020 (2)
- março 2019 (1)
- fevereiro 2019 (3)
- janeiro 2019 (1)
- novembro 2018 (1)
- outubro 2018 (1)
- julho 2018 (3)
- junho 2018 (2)
- maio 2018 (4)
- dezembro 2017 (1)
- novembro 2017 (1)

Denunciar abuso

PESQUISAR ESTE BLOG



Atividades Realizadas no mês de janeiro 2023:

Organização do ambiente para recepção dos alunos de retorno as aulas; Reunião pedagógica e administrativa, Atendimento e acompanhamento as famílias; encaminhamento para políticas publicas Projeto "Germina Ação" - Horta Orgânica; Curso de Libras ; Curso de Férias de Libras; Matrícula para os cursos de Libras 2023.1.



Atividades Realizadas no mês de dezembro/2022:

Ensino Especializado a Pessoas com Deficiências; Projeto "Germina Ação" - Horta Orgânica; ; Atividades de Vida Autônoma e Vida Diária; Acolhimento e orientação as famílias; encaminhamento para políticas publicas; Curso de Libras (Básico I, II e intermediário); Libras para surdo; Curso de Férias de Libras; Encerramento do ano letivo; Formatura dos cursos de Libras.

